

Superintendência da Zona Franca de Manaus
SUFRAMA

Plano Anual de Trabalho PAT 2020



Junho/2020

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO.....	3
DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO DO PLANO ANUAL DE TRABALHO 2020.....	5
Programa 1: POLO INDUSTRIAL DE MANAUS E AGROPECUÁRIO	6
1.1 MONITORAR O EMPREENDIMENTO DO PAC.....	7
1.2 MONITORAR AÇÕES DE PESQUISA, DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO PD&I.....	9
1.3 MONITORAR PROJETOS AGROPECUÁRIOS E OCUPAÇÕES EM FASE DE REGULARIZAÇÃO ...	11
1.4 REALIZAR REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE LOTES OCUPADOS	13
1.5 REALIZAR ESTUDO PARA PAVIMENTAÇÃO DE VICINAIS ZF-01 e ZF-03 DO DAS	15
1.6 ANALISAR PROJETOS INDUSTRIAIS E DE SERVIÇOS NO ÂMBITO DA SUFRAMA	17
1.7 ANALISAR PROPOSTAS DE ALTERAÇÃO OU FIXAÇÃO DE PPB NO ÂMBITO DA SUFRAMA....	19
1.8 ANALISAR PROPOSTAS DE REGULARIZAÇÃO DE EDIFICAÇÕES IMPLANTADAS E EM IMPLANTAÇÃO NO DI.....	21
1.9 ACOMPANHAR PROJETOS INDUSTRIAIS	23
Programa 2: AMAZÔNIA OCIDENTAL E MACAPÁ/SANTANA-AP	25
2.1 MONITORAR O CADASTRAMENTO E CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS NA ÁREA DE JURISDIÇÃO DA SUFRAMA	26
2.2 CONTROLAR O INTERNAMENTO DE MERCADORIA NACIONAL NA ÁREA DE JURISDIÇÃO DA SUFRAMA.....	28
2.3 CONTROLAR O REGISTRO DE MERCADORIA ESTRANGEIRA NA ÁREA DE JURISDIÇÃO DA SUFRAMA.....	30
2.4 MONITORAR CONVÊNIOS NOS ESTADOS DE RONDÔNIA E RORAIMA	32
2.5 REALIZAR AVALIAÇÃO SOCIOECONÔMICA DE CONVÊNIOS	34
2.6 ESTIMULAR A UTILIZAÇÃO DE ESTRATÉGIAS DE INDICAÇÃO GEOGRÁFICA E REGISTRO DE MARCAS COLETIVAS	36
2.7 APOIAR O APERFEIÇOAMENTO DO CÁLCULO DAS CONTAS REGIONAIS DA AMAZÔNIA OCIDENTAL E AMAPÁ	38
2.8 APOIAR E ACOMPANHAR AÇÕES PARA ESTRUTURAÇÃO DAS ATIVIDADES TURÍSTICAS NA ÁREA DE JURISDIÇÃO DA SUFRAMA.....	40
2.9 APOIAR, ACOMPANHAR E DESCREVER A ATUALIZAÇÕES SOBRE O MARCO REGULATÓRIO DA ZFM, AMOC E ALC'S	42
2.10 ATRAIR INVESTIMENTOS PARA A AMAZÔNIA OCIDENTAL E AMAPÁ/AP	44
2.11 REALIZAR INSERÇÃO INTERNACIONAL	46
2.12 APOIAR O DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS E PROJETOS NO CBA	48
Programa 3: DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL	50
3.1 IMPLEMENTAR A GESTÃO DE RISCOS NA SUPERINTENDENCIA ADJUNTA DE OPERAÇÕES .	51
3.2 AMPLIAR A DIVULGAÇÃO DOS INCENTIVOS FISCAIS	53
3.3 CONCLUIR O DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA SIMNAC	55
3.4 APRIMORAR O SISTEMACADSUF POR MEIO DE INTEGRAÇÕES	57
3.5 DESENVOLVER MELHORIAS NO SISTEMA CADSUF	59
3.6 IMPLEMENTAR TECNOLOGIA MÓVEL DE VISTORIA DO SIMNAC	61
3.7 IMPLANTAR A UNIDADE DE INTELIGÊNCIA FISCAL DA SUFRAMA	63
3.8 REESTRUTURAR A CENTRAL DE FISCALIZAÇÃO RODOVIÁRIA	65
3.9 ELABORAR ESTUDO PARA APRIMORAR O ATENDIMENTO DOS SERVIÇOS AO USUÁRIO	67
3.10 DESENVOLVER NOVO SISTEMA DE CONTROLE DE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO	69

3.11 PROMOVER ATIVIDADES PREVENTIVAS DE COMBATE AS IRREGULARIDADES FUNCIONAIS.....	71
3.12 CAPACITAR OS SERVIDORES DA SUFRAMA.....	73
3.13 REALIZAR MELHORIAS NO SISTEMA DE ARRECADAÇÃO E COBRANÇA - SAC.....	75
3.14 IMPLEMENTAR O TELETRABALHO NA SUFRAMA.....	78
3.15 DESENVOLVER OS MÓDULOS DE ANÁLISE DE RD E DO CAPDA DO SISTEMA DE ACOMPANHAMENTO, GESTÃO E ANÁLISE TECNOLÓGICA – SAGAT.....	80
3.16 REESTRUTURAR A OUVIDORIA DA SUFRAMA.....	82
3.17 DESENVOLVER NOVO SISTEMA DE INDICADORES DA SUFRAMA.....	84
3.18 CRIAR SISTEMA DE MONITORAMENTO DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO.....	86
3.19 REVISAR O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DA SUFRAMA.....	88
3.20 CRIAR SISTEMA DE ANÁLISE, APROVAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE PROJETOS INDUSTRIAIS E SERVIÇOS.....	90
3.21 ADEQUAR A INFRAESTRUTURA FÍSICA E LABORATORIAL DO CBA.....	92
3.22 ACOMPANHAR MATÉRIAS LEGISLATIVAS DE INTERESSE DA SUFRAMA.....	94
3.23 IMPLEMENTAR A GESTÃO DE RISCOS NA CGRIN.....	95
3.24 IMPLANTAR SISTEMA DE COMBATE A INCÊNDIO E DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS.....	97
3.25 DIVULGAR O MODELO ZFM NO ÂMBITO NACIONAL E INTERNACIONAL.....	99

APRESENTAÇÃO

O Plano Anual de Trabalho (PAT/2020) é instrumento de gestão operacional de curto prazo regulamentado pela Portaria nº 095/2005-GAB.SUP, de 08 de abril de 2005, Anexo I, item 2.3, o qual em conjunto com o Planejamento Estratégico e PPA constituem o Sistema Integrado de Planejamento e Coordenação Administrativa (SIPLAD).

O PAT está consolidado na sua forma tático-operacional e elaborado a partir das orientações e diretrizes do Governo Federal, expressas no Plano Plurianual (PPA/2020-2023), no Planejamento Estratégico (PE) da Suframa, na Lei Orçamentária Anual (LOA) e nas diretrizes de atuação traçadas pela Governança Institucional, aprovadas pelo Conselho de Administração da Suframa (CAS).

Este plano está constituído por 46 ações distribuídas nos programas 1 - Polo Industrial de Manaus e Agropecuário (09 ações); 2 - Amazônia Ocidental e Macapá/Santana-AP (12 ações) e; 3 - Desenvolvimento Organizacional (26 ações). O programa Polo Industrial de Manaus e Agropecuário alberga ações com características finalísticas que tratam de questões voltadas para o setor industrial e para o Distrito Agropecuário da Suframa, assim como de questões relacionadas aos recursos de PD&I.

O programa Interiorização do Amazônia Ocidental e Macapá/Santana-AP, em linhas gerais, é voltado para o adequado controle dos incentivos fiscais concedidos às empresas da região, ao acompanhamento de convênios realizados com entes públicos e ao apoio a projetos e iniciativas que objetivam o desenvolvimento regional.

Já o programa Desenvolvimento Organizacional é um programa voltado para as questões relacionadas a melhoria da gestão, da infraestrutura operacional da instituição e da capacitação do seu capital intelectual. Ressalta-se que esse programa é fundamental para o bom andamento dos outros dois programas uma vez que nele são desenvolvidos os sistemas informatizados essenciais de apoio às ações finalísticas.

Destaca-se que todas as ações aprovadas no PAT/2020 estão alinhadas com as outras peças que compõem o planejamento da Suframa supramencionadas. O alinhamento do PAT com o Planejamento Estratégico vigente acontece por meio dos Objetivos, Áreas e Diretrizes estratégicas. O alinhamento com PPA e com a LOA é por meio do programa finalístico 2212 e do programa de gestão 0032.

As 46 ações do PAT permeiam sete das oito Áreas Estratégicas (AE) do Plano Estratégico (PE), sendo: 23 ações convergentes com a AE Desenvolvimento Institucional, 7 ações na AE Gestão de Incentivos Fiscais, 4 ações na AE de logística, 01 ações na AE de Tecnologia e Inovação, 04 ações na AE de Atração de Investimentos, 1 ações na AE de Inserção Internacional e 06 ações na AE de Desenvolvimento Produtivo.

Cada ação contém um formulário com informações qualitativas e quantitativas que demonstram o grau de refinamento das técnicas de planejamento adotadas para sua elaboração. Há riqueza de detalhes em seus atributos que tornam a ação de fácil compreensão para o responsável por sua execução assim como para o leitor que não tem afinidade com a linguagem de planejamento.

O acompanhamento do PAT é realizado por meio do Sistema de Informações Gerenciais do PAT – SIGPAT e está normatizado na Portaria supramencionada. Além disso, todas as ações serão analisadas e discutidas nas reuniões ordinárias do Comitê de Planejamento e Coordenação Administrativa (COPLAN) que ocorrem bimestralmente ou extraordinariamente quando convocadas pela governança Institucional.

A grande conquista do PAT é que ele é fruto de uma cultura de planejamento institucional arraigada na instituição há 26 anos que tem como marco histórico a primeira edição do Planejamento Estratégico nos idos de 1994 e vem sendo aperfeiçoado a cada ano.

Outro ponto a destacar e de maior conquista para a instituição é que esse documento é participativo e registra o esforço, o empenho e a identidade do servidor com a elaboração das ações da instituição. Foram feitas varias oficinas de planejamento e discussões com a média e alta gerência para elaboração de cada ação com a finalidade de se chegar ao melhor resultado possível com os recursos disponíveis.

ALCIMAR MARQUES DE ARAÚJO MARTINS
Superintendente Adjunto de Planejamento e Desenvolvimento Regional

DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO DO PLANO ANUAL DE TRABALHO 2020

ÁREAS/DIRETRIZES:

I – DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

Diretriz: Buscar o permanente aprimoramento dos seus recursos humanos e o desenvolvimento organizacional, em alinhamento com as demais diretrizes;

Diretriz: Aprimorar o atendimento dos Serviços de Atendimento ao Usuário Cidadão (CAC e SAC – SUFRAMA);

Diretriz: Modernizar e integrar os sistemas gerenciais e operacionais da SUFRAMA.

II – GESTÃO DE INCENTIVOS FISCAIS

Diretriz: Aprimorar continuamente a execução das atividades de análise, acompanhamento/fiscalização de projetos e fluxos de mercadorias, associados aos projetos e atividades comerciais que usufruem de incentivos fiscais;

Diretriz: Exercer contínuo monitoramento de políticas de incentivos sob o Modelo Zona Franca de Manaus, avaliando a efetividade dessas políticas e propondo seu aprimoramento.

III – LOGÍSTICA

Diretriz: Estimular e apoiar investimentos em infraestrutura para o desenvolvimento de projetos nos setores industrial, comercial, de serviços e do agronegócio, viabilizando o fortalecimento da Zona Franca de Manaus e das Áreas de Livre Comércio.

IV – TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Diretriz: Apoiar e fortalecer os sistemas locais de C,T&I, visando a contribuir para a criação de base tecnológica eficiente com potencial para atender as demandas das áreas de jurisdição da Suframa e o estabelecimento de mecanismos indispensáveis para dar suporte a projetos nas suas atividades atuais e planos futuros;

Diretriz: Fomentar a bioindústria, atuando nos pontos críticos e que recebem menos suporte nesse setor.

V – ATRAÇÃO DE INVESTIMENTO

Diretriz: Atrair investimentos de forma a contribuir para o desenvolvimento econômico regional.

VI – INSERÇÃO INTERNACIONAL

Diretriz: Apoiar a ampliação do comércio exterior de bens e de serviços oriundos da área de jurisdição da Suframa.

VII – CAPITAL INTELECTUAL E EMPREENDEDORISMO

Diretriz: Estimular o empreendedorismo na área de jurisdição da Suframa, nos novos modelos para o desenvolvimento de setores e empresas na região.

VIII – DESENVOLVIMENTO PRODUTIVO

Diretriz: Contribuir para o desenvolvimento regional a partir de novas matrizes de desenvolvimento econômico e a utilização sustentável de recursos produtivos, asseguradas a viabilidade econômica e a melhoria da qualidade de vida das populações locais.

Programa 1: POLO INDUSTRIAL DE MANAUS E AGROPECUÁRIO

1.1 MONITORAR O EMPREENDIMENTO DO PAC

Programa do PPA 2020/2023:	2212 - MELHORIA DO AMBIENTE DE NEGÓCIOS E DA PRODUTIVIDADE.					
Objetivo Estratégico PE:	I – POTENCIALIZAR o Polo Industrial de Manaus					
Área estratégica PE:	III – LOGÍSTICA					
Diretriz Estratégica:	Estimular e apoiar investimentos em infraestrutura para o desenvolvimento de projetos nos setores industrial, comercial, de serviços e do agronegócio, viabilizando o fortalecimento da Zona Franca de Manaus e das Áreas de Livre Comércio.					
Atributos da Ação						
Tipo da Ação:	<input type="checkbox"/> Atividade <input checked="" type="checkbox"/> Projeto		Orçamento R\$:			
Justificativa:	Necessidade de acompanhamento e fiscalização do Termo de Compromisso 001/2016, relativo ao projeto de Revitalização do Sistema Viário do Distrito Industrial de Manaus, o qual está vinculado ao Programa de Aceleração do Crescimento - PAC.					
Objetivos Específicos:	Realizar a fiscalização da execução física e financeira do Termo de Compromisso nº 001/2016, relativamente a obra de revitalização do Distrito Industrial; reportar à gestão da autarquia o estágio de execução das obras a cada mês.					
Produto:	Empreendimento do PAC acompanhado e Fiscalizado.					
Resultados Esperados:	Fiel cumprimento das obrigações de fiscalização impostas no âmbito do Termo de Compromisso 001/2016 celebrado pela Suframa com o Município de Manaus; Identificação precoce de eventuais problemas na execução do TC 01/2016; Conformidade na execução do projeto.					
Forma de Execução:	<input type="checkbox"/> Direta <input checked="" type="checkbox"/> Descentralizada					
Alinhamento PPA 2020-2023 / LOA 2020						
Programa: MELHORIA DA PRODUTIVIDADE, COMPETITIVIDADE E DO AMBIENTE DE NEGÓCIOS.				Natureza da Despesa		
				<input type="checkbox"/> Corrente		<input type="checkbox"/> Capital
Etapas de Execução						
1	Etapa	Unidade	Qtde.	IPM %	Cronograma	
					Início	Término
	Realizar Fiscalizações de Campo às frentes de obra	Visitas de Campo	40	50	Jan	Dez
	Emitir Relatórios Mensal de Fiscalização	Relatório Fiscalização	9	35	Jan	Dez
	Relatório Anual do Empreendimento	Relatório	1	15	Jan	Dez
Indicador de Desempenho						
Nome: Percentual de desempenho da ação.						
Descrição: Medir o percentual de etapas planejadas.						
Fórmula: $(E1/100)(IPM1) + (E2/100)(IPM2) + (E3/100)(IPM3)$						
Onde: E1, E2 e E3 correspondem ao percentual de realização de cada etapa de execução respectivamente.						
Agentes Responsáveis						
Coordenação-Geral			Superintendência			
CGDER			SAP			

Responsabilidade Gerencial		
Gerente: Vitor Lopes	Ramal: 6368	e-mail: vitor.lopes@suframa.gov.br
Subgerente: Sacha Maduro	Ramal: 6372	e-mail: sacha.maduro@suframa.gov.br
Parceiros		
Prefeitura do Município de Manaus / Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEMINF		
Observação		

1.2 MONITORAR AÇÕES DE PESQUISA, DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO PD&I

Alinhamento com o Plano Estratégico						
Programa do PPA 2020/2023:		2212 - MELHORIA DO AMBIENTE DE NEGÓCIOS E DA PRODUTIVIDADE.				
Objetivo Estratégico PE:		VII - ESTIMULAR os investimentos e fortalecer a formação de capital intelectual e em Ciência, Tecnologia e Inovação pelos setores públicos e privados.				
Área estratégica PE:		IV – TECNOLOGIA E INOVAÇÃO				
Diretriz Estratégica:		Apoiar e fortalecer os sistemas locais de CT&I, visando a contribuir para a criação de base tecnológica eficiente com potencial para atender as demandas das áreas de jurisdição da Suframa e o estabelecimento de mecanismos indispensáveis para dar suporte a projetos nas suas atividades atuais e planos futuros.				
Atributos da Ação						
Tipo da Ação:		<input checked="" type="checkbox"/> Atividade <input type="checkbox"/> Projeto		Orçamento R\$: Não Orçamentária		
Justificativa:		<p>O Decreto nº 6.008, de 29 de dezembro de 2006, que regulamenta a Lei de Informática na Zona Franca de Manaus (Lei nº 8.387, de 30 de dezembro de 1991), estabelece que é atribuição da Suframa monitorar os investimentos em PD&I decorrentes da Lei de Informática e da dispensa de etapas do Processo Produtivo Básico – PPB, bem como prestar apoio técnico e administrativo necessário ao funcionamento do CAPDA, que tem como funções, dentre outras, estabelecer os Programas Prioritários e definir as diretrizes para seu acompanhamento, além de credenciar e descredenciar ICTs.</p> <p>A importância dessa ação está no desenvolvimento e fortalecimento de PD&I na Amazônia Ocidental e no Estado do Amapá, por meio do estímulo ao conhecimento, à pesquisa científica e tecnológica em ambientes produtivos, à capacitação tecnológica e ao empreendedorismo inovador, sendo algumas das condições necessárias para o desenvolvimento sustentável, econômico e social da região.</p>				
Objetivos Específicos:		Promover o desenvolvimento regional por meio das ações de PD&I.				
Produto:		Ações de pesquisa, desenvolvimento e inovação de PD&I monitoradas.				
Resultados Esperados:		Possibilitar a aplicação adequada dos recursos de PD&I; Fortalecer os atores de CT&I da região; Promover o desenvolvimento das áreas consideradas prioritárias pelo CAPDA e a efetividade das ações e políticas públicas.				
Forma de Execução:		<input checked="" type="checkbox"/> Direta <input type="checkbox"/> Descentralizada				
Alinhamento PPA 2020-2023 / LOA 2020						
Programa: MELHORIA DA PRODUTIVIDADE, COMPETITIVIDADE E DO AMBIENTE DE NEGÓCIOS.				Natureza da Despesa		
				<input type="checkbox"/> Corrente		<input type="checkbox"/> Capital
Etapas de Execução						
Etapa		Unidade	Qtde.	IPM %	Cronograma	
					Início	Término
1	Avaliar e acompanhar planos de PD&I decorrentes da Lei de Informática e de dispensa de etapa do Processo Produtivo Básico	Parecer técnico	60	20	Jan	Dez

2	Avaliar e acompanhar os Relatórios Demonstrativos - RDs de execução dos planos de PD&I decorrentes da Lei de Informática e de dispensa de etapa do Processo Produtivo Básico	Projeto	150	40	Jan	Dez
3	valiar e acompanhar Relatórios de Prestação de Contas de Programas Prioritários	Parecer técnico	4	20	Jan	Dez
4	Elaborar Relatórios de Avaliação de Desempenho de Instituições credenciadas no CAPDA	Parecer técnico	20	20	Jan	Dez
Indicador de Desempenho						
Nome: Percentual de desempenho da ação.						
Descrição: Medir o percentual de etapas planejadas.						
Fórmula: $(E1/100)(IPM1) + (E2/100)(IPM2) + (E3/100)(IPM3)$						
Onde: E1, E2 e E3 correspondem ao percentual de realização de cada etapa de execução respectivamente.						
Agentes Responsáveis						
Coordenação-Geral			Superintendência			
CGTEC			SAP			
Responsabilidade Gerencial						
Gerente: Carlos Roberto		Ramal: 6381	e-mail: carlosroberto@sufrema.gov.br			
Subgerente: Leopoldo Montenegro		Ramal: 6382	e-mail: leopoldo.montenegro@sufrema.gov.br			
Parceiros						
CAPDA/MCTI						
Observação						

1.3 MONITORAR PROJETOS AGROPECUÁRIOS E OCUPAÇÕES EM FASE DE REGULARIZAÇÃO

Alinhamento com o Plano Estratégico						
Programa do PPA 2020/2023:		2212 - MELHORIA DO AMBIENTE DE NEGÓCIOS E DA PRODUTIVIDADE.				
Objetivo Estratégico PE:		II - INCREMENTAR as atividades agropecuárias, florestais e agroindustriais.				
Área estratégica PE:		VIII - DESENVOLVIMENTO PRODUTIVO				
Diretriz Estratégica:		Contribuir para o desenvolvimento regional a partir de novas matrizes de desenvolvimento econômico e a utilização sustentável de recursos produtivos, asseguradas a viabilidade econômica e a melhoria da qualidade de vida das populações locais.				
Atributos da Ação						
Tipo da Ação:		<input checked="" type="checkbox"/> Atividade <input type="checkbox"/> Projeto		Orçamento R\$: Não Orçamentária		
Justificativa:		A ação se justifica pela necessidade de garantir o acompanhamento da implantação dos projetos agropecuários aprovados pelo CAS, em atendimento à Resolução nº 071/2019 do CAS, assim como averiguar o cumprimento das condições legais para fins de regularização fundiária.				
Objetivos Específicos:		Avaliar in loco a atual situação de implantação e condução dos Projetos Agropecuários Aprovados; Propor medidas a serem adotadas em situações de não implantação ou paralisação das atividades dos projetos; Identificar projetos abandonados; Identificar projetos efetivamente implantados; Averiguar a possibilidade de regularização de ocupações.				
Produto:		Projetos agropecuários e ocupações monitorados.				
Resultados Esperados:		Acompanhar a execução e condução dos projetos agropecuários aprovados pelo CAS, e possibilitar a sequência da análise de solicitações de regularização fundiária de lotes ocupados no DAS.				
Forma de Execução:		<input checked="" type="checkbox"/> Direta <input type="checkbox"/> Descentralizada				
Alinhamento PPA 2020-2023 / LOA 2020						
Programa: MELHORIA DA PRODUTIVIDADE, COMPETITIVIDADE E DO AMBIENTE DE NEGÓCIOS.				Natureza da Despesa		
				<input type="checkbox"/> Corrente		<input type="checkbox"/> Capital
Etapas de Execução						
Etapa		Unidade	Qtde.	IPM %	Cronograma	
					Início	Término
1	Realizar os serviços de campo e elaborar os relatórios de vistoria	Relatório de Vistoria	150	100	Jan	Dez
Indicador de Desempenho						
Unidade de Medida: %. O que pretende medir: Desempenho da ação. Índice de referência: IPE Fórmula: Desempenho da Ação = $\frac{\text{n}^\circ \text{ de relatórios executados}}{\text{n}^\circ \text{ de relatórios previsto}} \times 100$						
Agentes Responsáveis						

Coordenação-Geral		Superintendência	
CGPAG		SPR	
Responsabilidade Gerencial			
Gerente: Nunes Magalhães	Ramal: 6381	e-mail: sidnei.magalhaes@suframa.gov.br	
Subgerente: João Lucas Vieira	Ramal: 6382	e-mail: joao.vieira@suframa.gov.br	
Parceiros			
Observação			

1.4 REALIZAR REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE LOTES OCUPADOS

Alinhamento com o Plano Estratégico						
Programa do PPA 2020/2023:		2212 - MELHORIA DO AMBIENTE DE NEGÓCIOS E DA PRODUTIVIDADE.				
Objetivo Estratégico PE:		II - INCREMENTAR as atividades agropecuárias, florestais e agroindustriais.				
Área estratégica PE:		VIII - DESENVOLVIMENTO PRODUTIVO				
Diretriz Estratégica:		Contribuir para o desenvolvimento regional a partir de novas matrizes de desenvolvimento econômico e a utilização sustentável de recursos produtivos, asseguradas a viabilidade econômica e a melhoria da qualidade de vida das populações locais				
Atributos da Ação						
Tipo da Ação:		<input checked="" type="checkbox"/> Atividade <input type="checkbox"/> Projeto		Orçamento R\$: Não Orçamentária		
Justificativa:		Com a aprovação da Resolução nº 71/2019, tendo como base a Lei nº 11.952/2009, a Suframa passou a ter a atribuição de realizar a regularização fundiária de ocupações no DAS, atividade que vem sendo realizada constantemente pela Coordenação com o objetivo de incrementar a produção agrícola do DAS.				
Objetivos Específicos:		Identificar a possibilidade de regularização das ocupações; Realizar análise de processo das ocupações passíveis de regularização; Fomentar o adensamento de cadeias produtivas no contexto da produção agropecuária; Facilitar o acesso ao crédito agrícola e a regularização ambiental dos produtores rurais; e Facilitar o acesso as políticas públicas voltadas ao setor primário.				
Produto:		Regularização deferida.				
Resultados Esperados:		Com a ação se espera a regularização fundiária de ocupações produtivas no DAS, o que possibilitará que os ocupantes possam ter segurança jurídica na realização de investimentos na atividade rural em sua propriedade, assim como realizar a regularização ambiental de seu imóvel. Possibilitar que os produtores tenham acesso a linhas de crédito rural, e a outros serviços públicos voltados ao setor primário, como os programas governamentais Promecanização, Procalcário, etc.				
Forma de Execução:		<input checked="" type="checkbox"/> Direta <input type="checkbox"/> Descentralizada				
Alinhamento PPA 2020-2023 / LOA 2020						
Programa: MELHORIA DA PRODUTIVIDADE, COMPETITIVIDADE E DO AMBIENTE DE NEGÓCIOS.				Natureza da Despesa		
				<input type="checkbox"/> Corrente		<input type="checkbox"/> Capital
Etapas de Execução						
Etapa	Unidade	Qtde.	IPM %	Cronograma		
				Início	Término	
1	Analisar e deferir pedidos de regularização.	Unidade	200	100	Jan	Dez
Indicador de Desempenho						

Unidade de Medida: %.

O que pretende medir: Desempenho da ação.

Índice de referência: IPE

Fórmula: Unidade de Medida – Porcentagem (%)

Desempenho da Ação = $\frac{\text{n}^\circ \text{ de Regularizações Deferidas}}{\text{n}^\circ \text{ Deferimentos previstos}} \times 100$

Agentes Responsáveis

Coordenação-Geral

CGPAG

Superintendência

SPR

Responsabilidade Gerencial

Gerente: Nunes Magalhães

Ramal: 9351

e-mail: sidnei.magalhaes@suframa.gov.br

Subgerente: João Lucas Vieira

Ramal: 9357

e-mail: joao.vieira@suframa.gov.br

Parceiros

Observação

1.5 REALIZAR ESTUDO PARA PAVIMENTAÇÃO DE VICINAIS ZF-01 e ZF-03 DO DAS

Alinhamento com o Plano Estratégico						
Programa do PPA 2020/2023:		2212 - MELHORIA DO AMBIENTE DE NEGÓCIOS E DA PRODUTIVIDADE.				
Objetivo Estratégico PE:		<p>II – INCREMENTAR as atividades agropecuárias, florestais e agroindustriais.</p> <p>VI - APRIMORAR meios para a irradiação dos efeitos positivos da ZFM e das ALC em prol da qualidade de vida e do desenvolvimento endógeno.</p> <p>VIII– IDENTIFICAR e ESTIMULAR investimentos em infraestrutura pelos setores público e privado.</p>				
Área estratégica PE:		III – LOGÍSTICA				
Diretriz Estratégica:		Estimular e apoiar investimentos em infraestrutura para o desenvolvimento de projetos nos setores industrial, comercial, de serviços e do agronegócio, viabilizando o fortalecimento da Zona Franca de Manaus e das Áreas de Livre Comércio.				
Atributos da Ação						
Tipo da Ação:		<input checked="" type="checkbox"/> Atividade <input type="checkbox"/> Projeto		Orçamento R\$: Não Orçamentária		
Justificativa:		Necessidade de atendimento do disposto no art. 1º do Decreto Lei nº 288/1967. Ressalta-se que o estado precário das Estradas Vicinais do Distrito Agropecuário da Suframa - DAS prejudica o desenvolvimento dos projetos agropecuários aprovados pelo CAS. Assim, é necessário dotar as Vicinais de infraestrutura adequada para o escoamento da produção agrícola dos empreendimentos já existentes e dos empreendimentos que vierem a ser inseridos na localidade.				
Objetivos Específicos:		A elaboração do projeto conceitual de pavimentação das Estradas Vicinais ZF-01 e ZF-03.				
Produto:		Estudo para pavimentação de vicinais das ZF-01 e ZF-03 realizado.				
Resultados Esperados:		Realização de estudo que servirá de base para a execução da pavimentação das Estradas Vicinais ZF-01 e ZF-03				
Forma de Execução:		<input checked="" type="checkbox"/> Direta <input type="checkbox"/> Descentralizada				
Alinhamento PPA 2020-2023 / LOA 2020						
Programa: MELHORIA DA PRODUTIVIDADE, COMPETITIVIDADE E DO AMBIENTE DE NEGÓCIOS.				Natureza da Despesa		
				<input type="checkbox"/> Corrente		<input type="checkbox"/> Capital
Etapas de Execução						
Etapa	Unidade	Qtde.	IPM %	Cronograma		
				Início	Término	
1 Realização de estudo que servirá de base para a pavimentação das Estradas Vicinais ZF-01 e ZF-03	Projeto	1	100	Jan	Dez	
Indicador de Desempenho						
Unidade de Medida: %. O que pretende medir: Desempenho da ação. Índice de referência: IPE Fórmula: Desempenho da Ação = [(E1/100) (IPE)]						

Onde: E1, E2 e E3 correspondem ao percentual de execução da respectiva etapa.		
Agentes Responsáveis		
Coordenação-Geral		Superintendência
CGPAG		SPR
Responsabilidade Gerencial		
Gerente: Nunes Magalhães	Ramal: 9351	e-mail: sidnei.magalhaes@suframa.gov.br
Subgerente: João Lucas Vieira	Ramal: 9357	e-mail: joao.vieira@suframa.gov.br
Parceiros		
Observação		

1.6 ANALISAR PROJETOS INDUSTRIAIS E DE SERVIÇOS NO ÂMBITO DA SUFRAMA

Alinhamento com o Plano Estratégico						
Programa do PPA 2020/2023:	2212 - MELHORIA DO AMBIENTE DE NEGÓCIOS E DA PRODUTIVIDADE.					
Objetivo Estratégico PE:	I - POTENCIALIZAR o Polo Industrial de Manaus – PIM. V - ATRAIR investidores nacionais e estrangeiros e apoiar o empreendedorismo local.					
Área estratégica PE:	II - GESTÃO DE INCENTIVOS FISCAIS					
Diretriz Estratégica:	Aprimorar continuamente a execução das atividades de análise, acompanhamento/fiscalização de projetos e fluxos de mercadorias, associados aos projetos e atividades comerciais que usufruem de incentivos fiscais.					
Atributos da Ação						
Tipo da Ação:	<input checked="" type="checkbox"/> Atividade <input type="checkbox"/> Projeto		Orçamento R\$: Não Orçamentária			
Justificativa:	Atendimento do Art. 11 do Decreto nº 61.244/67, Artigos 3º, 7º e 9º do Decreto nº 288/67 e Artigos 2º,3º e 4º da Resolução/CAS Nº 204/2019, que dispõe sobre a competência da SUFRAMA para receber, analisar, aprovar e acompanhar projetos que pretendem usufruir dos incentivos fiscais destinados ao desenvolvimento da Amazônia Ocidental e Amapá.					
Objetivos Específicos:	Dar cumprimento ao que determina a legislação de concessão de incentivos fiscais na Zona Franca de Manaus, mediante análise de Projetos Técnico-Econômicos industriais e de serviços.					
Produto:	Projetos Industriais e de Serviços analisados.					
Resultados Esperados:	Fortalecer o Modelo ZFM mediante a atração de investimentos nacionais e estrangeiros, promovendo o adensamento das cadeias produtivas do PIM, a incorporação de tecnologias e processos de produção compatíveis com o estado da arte e da técnica, a formação e capacitação de recursos humanos para o desenvolvimento científico e tecnológico, de modo a incrementar a geração de emprego e renda na Amazônia Ocidental e Amapá.					
Forma de Execução:	<input checked="" type="checkbox"/> Direta <input type="checkbox"/> Descentralizada					
Alinhamento PPA 2020-2023 / LOA 2020						
Programa: MELHORIA DA PRODUTIVIDADE, COMPETITIVIDADE E DO AMBIENTE DE NEGÓCIOS.					Natureza da Despesa	
					<input type="checkbox"/> Corrente	<input type="checkbox"/> Capital
Etapas de Execução						
	Etapa	Unidade	Qtde.	IPM %	Cronograma	
					Início	Término
1	Analisar Projetos de diversificação, ampliação e atualização.	Projeto	90%	60	Jan	Dez
2	Analisar Projetos de implantação industrial e de serviços	Projeto	90%	30	Jan	Dez
3	Acompanhar a aprovação dos projetos no CAS	Projeto	90%	10	Jan	Dez
Indicador de Desempenho						

<p>Unidade de Medida: Porcentagem Índice de referência: 90% Descrição: Analisar Projetos Industriais e de serviços no âmbito da SUFRAMA Finalidade: Medir a eficiência nas Análises dos Projetos Industriais e de Serviços no âmbito da SUFRAMA Periodicidade: Anual Polaridade: Quanto maior, melhor Fórmula de Cálculo: $\text{Projetos Analisados} / (\text{Projetos Apresentados} - \text{Projetos Arquivados}) \times 100\%$ Fonte de Dados das Variáveis de Cálculos: https://portal1.suframa.gov.br e https://www.sei.suframa.gov.br</p>		
Agentes Responsáveis		
Coordenação-Geral		Superintendência
CGPAG		SPR
Responsabilidade Gerencial		
Gerente: Flávio de Barros e Azevedo Ramos	Ramal: 9390	e-mail: flavio.ramos@suframa.gov.br
Subgerente: Claudino Lobo Nogueira	Ramal: 9400	e-mail: claudino@suframa.gov.br
Parceiros		
Observação		

1.7 ANALISAR PROPOSTAS DE ALTERAÇÃO OU FIXAÇÃO DE PPB NO ÂMBITO DA SUFRAMA

Alinhamento com o Plano Estratégico						
Programa do PPA 2020/2023:	2212 - MELHORIA DO AMBIENTE DE NEGÓCIOS E DA PRODUTIVIDADE.					
Objetivo Estratégico PE:	I - POTENCIALIZAR o Polo Industrial de Manaus – PIM. V - ATRAIR investidores nacionais e estrangeiros e apoiar o empreendedorismo local.					
Área estratégica PE:	II - GESTÃO DE INCENTIVOS FISCAIS					
Diretriz Estratégica:	Aprimorar continuamente a execução das atividades de análise, acompanhamento/fiscalização de projetos e fluxos de mercadorias, associados aos projetos e atividades comerciais que usufruem de incentivos fiscais.					
Atributos da Ação						
Tipo da Ação:	<input checked="" type="checkbox"/> Atividade <input type="checkbox"/> Projeto		Orçamento R\$: Não Orçamentária			
Justificativa:	Atendimento do Art. 11 do Decreto nº 61.244/67, Artigos 3º, 7º e 9º do Decreto nº 288/67 e Artigos 2º,3º e 4º da Resolução/CAS Nº 204/2019, que dispõe sobre a competência da SUFRAMA para receber, analisar, aprovar e acompanhar projetos que pretendem usufruir dos incentivos fiscais destinados ao desenvolvimento da Amazônia Ocidental e Amapá.					
Objetivos Específicos:	Dar cumprimento ao que determina a legislação de concessão de incentivos fiscais na Zona Franca de Manaus, mediante análise de Projetos Técnico-Econômicos industriais e de serviços.					
Produto:	Propostas de alteração ou fixação de PPB analisadas.					
Resultados Esperados:	Fortalecer o Modelo ZFM mediante a atração de investimentos nacionais e estrangeiros, promovendo o adensamento das cadeias produtivas do PIM, a incorporação de tecnologias e processos de produção compatíveis com o estado da arte e da técnica, a formação e capacitação de recursos humanos para o desenvolvimento científico e tecnológico, de modo a incrementar a geração de emprego e renda na Amazônia Ocidental e Amapá.					
Forma de Execução:	<input checked="" type="checkbox"/> Direta <input type="checkbox"/> Descentralizada					
Alinhamento PPA 2020-2023 / LOA 2020						
Programa: MELHORIA DA PRODUTIVIDADE, COMPETITIVIDADE E DO AMBIENTE DE NEGÓCIOS.				Natureza da Despesa		
				<input type="checkbox"/> Corrente		<input type="checkbox"/> Capital
Etapas de Execução						
Etapa		Unidade	Qtde.	IPM %	Cronograma	
					Início	Término
1	Analisar as Propostas de alteração ou fixação de PPB	Projeto	90%	90	Jan	Dez
2	Encaminhar à Coordenação do GT PPB	Projeto	90%	5	Jan	Dez
Indicador de Desempenho						

<p>Unidade de Medida: Porcentagem Índice de referência: 90% Descrição: Analisar as propostas de alteração ou fixação de PPB no âmbito da SUFRAMA Finalidade: Medir a eficiência nas análises das propostas de alteração ou fixação de PPB no âmbito da SUFRAMA Periodicidade: Anual Polaridade: Quanto maior, melhor Fórmula de Cálculo: Propostas Analisadas / (Propostas Apresentadas – Propostas arquivadas) x 100% Fonte de Dados das Variáveis de Cálculos: https://www.sei.suframa.gov.br</p>		
Agentes Responsáveis		
Coordenação-Geral		Superintendência
CGPAG		SPR
Responsabilidade Gerencial		
Gerente: Flávio de Barros e Azevedo Ramos	Ramal: 9390	e-mail: flavio.ramos@suframa.gov.br
Subgerente: Claudino Lobo Nogueira	Ramal: 9400	e-mail: claudino@suframa.gov.br
Parceiros		
Observação		

1.8 ANALISAR PROPOSTAS DE REGULARIZAÇÃO DE EDIFICAÇÕES IMPLANTADAS E EM IMPLANTAÇÃO NO DI

Alinhamento com o Plano Estratégico						
Programa do PPA 2020/2023:		2212 - MELHORIA DO AMBIENTE DE NEGÓCIOS E DA PRODUTIVIDADE.				
Objetivo Estratégico PE:		I - POTENCIALIZAR o Polo Industrial de Manaus – PIM. V - ATRAIR investidores nacionais e estrangeiros e apoiar o empreendedorismo local.				
Área estratégica PE:		II - GESTÃO DE INCENTIVOS FISCAIS				
Diretriz Estratégica:		Aprimorar continuamente a execução das atividades de análise, acompanhamento/fiscalização de projetos e fluxos de mercadorias, associados aos projetos e atividades comerciais que usufruem de incentivos fiscais.				
Atributos da Ação						
Tipo da Ação:		<input checked="" type="checkbox"/> Atividade <input type="checkbox"/> Projeto		Orçamento R\$: Não Orçamentária		
Justificativa:		Viabilizar a regularização das edificações implantadas e em implantação no Distrito Industrial, com vistas à segurança de habitabilidade das mesmas, obedecendo ao que estabelece o Plano Diretor de Manaus e a Resolução CAS nº 101/2019, em especial à correta utilização dos imóveis disponibilizados pela Suframa para implantação de empreendimentos industriais, prestadoras de serviços e institucionais, como incentivo adicional ao Modelo Zona Franca de Manaus.				
Objetivos Específicos:		Dar cumprimento ao que determina a legislação que dispõe sobre a caracterização, destinação e a utilização dos lotes de propriedade da Superintendência da Zona Franca de Manaus – Suframa, localizados no Distrito Industrial.				
Produto:		Propostas de Regularização de Edificações analisadas.				
Resultados Esperados:		Analisar 90% das propostas de regularização de empreendimentos no Distrito Industrial, com vistas a fortalecer o Modelo ZFM, proporcionando a correta e legal concessão de incentivo adicional, através de edificações regularmente implantadas nas áreas da Suframa, cuja destinação específica foi a implantação do Distrito Industrial de Manaus, e assim contribuir para a atração de investimentos com o objetivo de aumentar a oferta de emprego na região.				
Forma de Execução:		<input checked="" type="checkbox"/> Direta <input type="checkbox"/> Descentralizada				
Alinhamento PPA 2020-2023 / LOA 2020						
Programa: MELHORIA DA PRODUTIVIDADE, COMPETITIVIDADE E DO AMBIENTE DE NEGÓCIOS.				Natureza da Despesa		
				<input type="checkbox"/> Corrente		<input type="checkbox"/> Capital
Etapas de Execução						
Etapa		Unidade	Qtde.	IPM %	Cronograma	
					Início	Término
1	Analisar Levantamento Topográfico (LT)	Unidade	90%	40	Jan	Dez
2	Analisar Planta de Situação e Locação (PSL)	Unidade	90%	40	Jan	Dez
3	Chancelar Projetos de Engenharia e Arquitetura (PEA)	Projeto	90%	20	Jan	Dez
Indicador de Desempenho						

<p>Unidade de Medida: Porcentagem Índice de referência: 90% Descrição: Analisar as propostas de regularização de edificações implantadas e em implantação no Distrito Industrial (DI) Finalidade: Medir a eficiência nas análises das propostas de regularização de edificações implantadas e em implantação no DI Periodicidade: Anual Polaridade: Quanto maior, melhor Fórmula de Cálculo: Propostas Analisadas / (Propostas Apresentadas – Propostas Indeferidas) x 100% Fonte de Dados das Variáveis de Cálculos: https://www.sei.suframa.gov.br</p>		
Agentes Responsáveis		
Coordenação-Geral		Superintendência
CGPAG		SPR
Responsabilidade Gerencial		
Gerente: Flávio de Barros e Azevedo Ramos	Ramal: 9390	e-mail: flavio.ramos@suframa.gov.br
Subgerente: Claudino Lobo Nogueira	Ramal: 9400	e-mail: claudino@suframa.gov.br
Parceiros		
Observação		

1.9 ACOMPANHAR PROJETOS INDUSTRIAIS

Alinhamento com o Plano Estratégico						
Programa do PPA 2020/2023:		2212 - MELHORIA DO AMBIENTE DE NEGÓCIOS E DA PRODUTIVIDADE.				
Objetivo Estratégico PE:		I - POTENCIALIZAR o Polo Industrial de Manaus – PIM.				
Área estratégica PE:		II - GESTÃO DE INCENTIVOS FISCAIS				
Diretriz Estratégica:		Aprimorar continuamente a execução das atividades de análise, acompanhamento/fiscalização de projetos e fluxos de mercadorias, associados aos projetos e atividades comerciais que usufruem de incentivos fiscais.				
Atributos da Ação						
Tipo da Ação:		<input checked="" type="checkbox"/> Atividade <input type="checkbox"/> Projeto		Orçamento R\$: Não Orçamentária		
Justificativa:		Atender à Resolução 204, de 6 de agosto de 2019, capítulo VIII da avaliação dos projetos industriais.				
Objetivos Específicos:		Acompanhar e fiscalizar os projetos industriais aprovados pelo Conselho de Administração da Suframa-CAS.				
Produto:		Projetos industriais acompanhados.				
Resultados Esperados:		Análise e elaboração de relatório de 152 empresas com projetos aprovados (com pelo menos um produto ativo) no exercício de 2020.				
Forma de Execução:		<input checked="" type="checkbox"/> Direta <input type="checkbox"/> Descentralizada				
Alinhamento PPA 2020-2023 / LOA 2020						
Programa: MELHORIA DA PRODUTIVIDADE, COMPETITIVIDADE E DO AMBIENTE DE NEGÓCIOS.				Natureza da Despesa		
				<input type="checkbox"/> Corrente		<input type="checkbox"/> Capital
Etapas de Execução						
Etapa		Unidade	Qtde.	IPM %	Cronograma	
					Início	Término
1	Coletar dados para a composição do grupo de empresas a ser avaliada	Unidade	1	5	Jan	Jan
2	Designar os técnicos que realizarão a avaliação de cada empresa	Unidade	1	5	Jan	Jan
3	Coletar dados dos diversos sistemas para pré-análise	Unidade	1	10	Fev	Dez
4	Realizar visitar <i>in locu</i> a empresa, coletar informações e solicitar documentos	Visitas	152	20	Fev	Dez
5	Receber documentos e gerenciar prazos de entrega	Unidade	152	10	Fev	Dez
6	Analisar e submeter o relatório com proposição de ações a serem tomadas para a COAPI, CGAPI e SPR. (*)	Unidade	152	30	Fev	Dez
7	Solicitar manifestação da empresa para conclusão definitiva do RAP	Unidade	152	15	Fev	Dez
8	Gerenciar ações decorrentes da determinação de cada unidade hierarquicamente superior e concluir o relatório.	Unidade	1	5	Dez	Dez
Indicador de Desempenho						

<p>Descrição: corresponde a quantidade de relatórios concluídos, tendo como base a quantidade total de relatórios previstos (152) no exercício de 2020.</p> <p>Fórmula: ID (%) = [(relatórios concluídos)/(152)*100]</p>		
Agentes Responsáveis		
Coordenação-Geral		Superintendência
CGAPI		SPR
Responsabilidade Gerencial		
Gerente: Claudenir Lima da Silva	Ramal: 9287	e-mail: claudenir@sufrema.gov.br
Subgerente: Yêda Ivina Aquino Alves	Ramal: 9334	e-mail: yeda.sousa@sufrema.gov.br
Parceiros		
Observação		
(*) atividade realizada sob programação.		

Programa 2: AMAZÔNIA OCIDENTAL E MACAPÁ/SANTANA-AP

2.1 MONITORAR O CADASTRAMENTO E CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS NA ÁREA DE JURISDIÇÃO DA SUFRAMA

Alinhamento com o Plano Estratégico						
Programa do PPA 2020/2023:		2110 - PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA				
Objetivo Estratégico PE:		FORTALECER as atividades de serviço e comércio de mercadorias				
Área estratégica PE:		II - GESTÃO DE INCENTIVOS FISCAIS				
Diretriz Estratégica:		Aprimorar continuamente a execução das atividades de análise, acompanhamento/fiscalização de projetos e fluxos de mercadorias, associados aos projetos e atividades comerciais que usufruem de incentivos fiscais.				
Atributos da Ação						
Tipo da Ação:		<input checked="" type="checkbox"/> Atividade <input type="checkbox"/> Projeto		Orçamento R\$: Não Orçamentária		
Justificativa:		O cadastro e credenciamento de pessoas jurídicas é condição prévia para o usufruto dos incentivos fiscais administrados pela SUFRAMA. Portanto, se faz necessário o efetivo controle do cadastramento e credenciamento de pessoas jurídicas.				
Objetivos Específicos:		Monitorar com eficácia o cadastro e credenciamento de pessoas jurídicas interessadas na aprovação, acompanhamento de projetos incentivados.				
Produto:		Cadastramento e credenciamento de pessoa jurídica monitorado				
Resultados Esperados:		Aprimorar o controle para concessão dos incentivos fiscais quando da aquisição de mercadorias nacionais e/ou estrangeiras.				
Forma de Execução:		<input checked="" type="checkbox"/> Direta <input type="checkbox"/> Descentralizada				
Alinhamento PPA 2020-2023 / LOA 2020						
Programa: MELHORIA DA PRODUTIVIDADE, COMPETITIVIDADE E DO AMBIENTE DE NEGÓCIOS.				Natureza da Despesa		
				<input type="checkbox"/> Corrente		<input type="checkbox"/> Capital
Etapas de Execução						
Etapa	Unidade	Qtde.	IPM %	Cronograma		
				Início	Término	
1	Monitorar os serviços de cadastramento de pessoas jurídicas	Relatório	12	40	Jan	Jan
2	Monitorar os serviços de alteração cadastral de pessoas jurídicas.	Relatório	12	30	Jan	Jan
3	Monitorar o credenciamento de pessoas jurídicas	Relatório	12	30	Fev	Dez
Indicador de Desempenho						
Descrição: Demonstrar o quantitativo de protocolos analisados sobre o universo de protocolos gerados						
Fórmula: [Número de protocolos analisados] / [número de protocolos gerados] x 100						
Agentes Responsáveis						
Coordenação-Geral			Superintendência			
CGMEC			SAO			

Responsabilidade Gerencial		
Gerente: Raquel Bentes	Ramal: 3613-2876	e-mail: rsilveira@suframa.gov.br
Subgerente: Ricardo Silva	Ramal: 3613-2876	e-mail: ricardo.silva@suframa.gov.br
Parceiros		
Observação		

2.2 CONTROLAR O INTERNAMENTO DE MERCADORIA NACIONAL NA ÁREA DE JURISDIÇÃO DA SUFRAMA

Alinhamento com o Plano Estratégico						
Programa do PPA 2020/2023:		2110 - PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA				
Objetivo Estratégico PE:		FORTALECER as atividades de serviço e comércio de mercadorias.				
Área estratégica PE:		II - GESTÃO DE INCENTIVOS FISCAIS				
Diretriz Estratégica:		Aprimorar continuamente a execução das atividades de análise, acompanhamento/fiscalização de projetos e fluxos de mercadorias, associados aos projetos e atividades comerciais que usufruem de incentivos fiscais.				
Atributos da Ação						
Tipo da Ação:		<input checked="" type="checkbox"/> Atividade <input type="checkbox"/> Projeto		Orçamento R\$: Não Orçamentária		
Justificativa:		O cadastro e credenciamento de pessoas jurídicas é condição prévia para o usufruto dos incentivos fiscais administrados pela SUFRAMA. Portanto, se faz necessário o efetivo controle do cadastramento e credenciamento de pessoas jurídicas.				
Objetivos Específicos:		Monitorar com eficácia o cadastro e credenciamento de pessoas jurídicas interessadas na aprovação, acompanhamento de projetos incentivados.				
Produto:		Cadastramento e credenciamento de pessoa jurídica monitorado.				
Resultados Esperados:		Aprimorar o controle para concessão dos incentivos fiscais quando da aquisição de mercadorias nacionais e/ou estrangeiras.				
Forma de Execução:		<input checked="" type="checkbox"/> Direta <input type="checkbox"/> Descentralizada				
Alinhamento PPA 2020-2023 / LOA 2020						
Programa: MELHORIA DA PRODUTIVIDADE, COMPETITIVIDADE E DO AMBIENTE DE NEGÓCIOS.				Natureza da Despesa		
				<input type="checkbox"/> Corrente		<input type="checkbox"/> Capital
Etapas de Execução						
	Etapa	Unidade	Qtde.	IPM %	Cronograma	
					Início	Término
1	Monitorar Pedidos de Ingresso de Mercadoria Nacional (PIN) após a confirmação pelo destinatário do recebimento da mercadoria	Relatório	12	100	Jan	Dez
2	Monitorar de Vistorias realizadas para o controle do ingresso de mercadoria em área incentivada	Relatório	12	100	Jan	Dez
Indicador de Desempenho						
Descrição: Demonstra o quantitativo de PIN's que obtiveram a confirmação do ingresso físico da mercadoria pelo destinatário sobre o universo de PIN's registrados eletronicamente no Sistema de Ingresso de Mercadoria Nacional – SIMNAC.						
Fórmula: $\frac{\text{Número de PIN (s) após confirmação da mercadoria.}}{\text{Número de PIN(s) recepcionados}} \times 100$						
Agentes Responsáveis						
Coordenação-Geral			Superintendência			
CGMEC			SAO			
Responsabilidade Gerencial						

Gerente: Raquel Bentes	Ramal: 3613-2876	e-mail: rsilveira@suframa.gov.br
Subgerente: Lutero Pontes Renck	Ramal: 3613-5510	e-mail: lutero.renck@suframa.gov.br
Parceiros		
Observação		

2.3 CONTROLAR O REGISTRO DE MERCADORIA ESTRANGEIRA NA ÁREA DE JURISDIÇÃO DA SUFRAMA

Alinhamento com o Plano Estratégico						
Programa do PPA 2020/2023:		2212 - MELHORIA DO AMBIENTE DE NEGÓCIOS E DA PRODUTIVIDADE.				
Objetivo Estratégico PE:		POTENCIALIZAR as Áreas Incentivadas pela Suframa.				
Área estratégica PE:		II - GESTÃO DE INCENTIVOS FISCAIS				
Diretriz Estratégica:		Aprimorar continuamente a execução das atividades de análise, acompanhamento/ fiscalização de projetos e fluxos de mercadorias, associados aos projetos e atividades comerciais que usufruem de incentivos fiscais;				
Atributos da Ação						
Tipo da Ação:		(X) Atividade () Projeto		Orçamento : Não Orçamentária		
Justificativa:		Toda entrada de mercadoria estrangeira incentivada na Zona Franca de Manaus, Áreas de Livre Comércio e Amazônia Ocidental fica sujeita ao controle da SUFRAMA, respeitada a competência legal atribuída à fiscalização aduaneira e de rendas internas do Ministério da Fazenda. A ação visa dar cumprimento à legislação de concessão de incentivos aplicados às áreas de atuação da Autarquia, relacionadas ao controle de mercadoria importada.				
Objetivos Específicos:		Manter o controle efetivo, via meio eletrônico, do registro de todas as mercadorias importadas beneficiadas com incentivos fiscais administrados pela SUFRAMA, para indústrias, comércio e serviços.				
Produto:		Controle dos registros de mercadorias importadas incentivadas realizado.				
Resultados Esperados:		Fortalecer o controle efetivo para concessão dos incentivos fiscais quando da aquisição de mercadorias estrangeiras.				
Forma de Execução:		(X) Direta () Descentralizada				
Alinhamento PPA 2020-2023 / LOA 2020						
Programa: MELHORIA DA PRODUTIVIDADE, COMPETITIVIDADE E DO AMBIENTE DE NEGÓCIOS.				Natureza da Despesa		
				() Corrente		() Capital
Etapas de Execução						
Etapa		Unidade	Qtde.	IPM %	Cronograma	
					Início	Término
1	Monitoramento dos serviços de pedidos de licenciamento de importações solicitadas	Relatório	12	100	Jan	Dez
Indicador de Desempenho						
Descrição: Demonstrar a produtividade no atendimento das solicitações de pedidos de licenciamento de importações , considerando o prazo estipulado no art. 24 da Lei do Processo Administrativo (Lei nº 9.784/1999) o quantitativo de protocolos analisados sobre o universo de protocolos gerados.						
Fórmula: Indicador de solicitação de Cadastro = $(\sum \Delta SR/N)/5$						
Onde,						
S = entrada de solicitação de PLI, expresso em data/hora;						
R = resposta a solicitação de PLI, expresso em data/hora;						
N = número de eventos						
ΔSR = diferença expressa em data/hora, entre a entrada de solicitação e sua resposta						
5 = prazo em dias estipulados no art. 24 da Lei nº 9.784/1999						

* este relatório deverá conter a coluna representativa da unidade S e R, bem como a quantidade de eventos mensais.		
Agentes Responsáveis		
Coordenação-Geral		Superintendência
CGMEC		SAO
Responsabilidade Gerencial		
Gerente: Ícaro Sevalho	Ramal: 3613-2876	e-mail: icaro.sevalho @suframa.gov.br
Subgerente: Eline Dias	Ramal: 3613-2876	e-mail: eline.dias@suframa.gov.br
Parceiros		
Observação		

2.4 MONITORAR CONVÊNIOS NOS ESTADOS DE RONDÔNIA E RORAIMA

Alinhamento com o Plano Estratégico						
Programa do PPA 2020/2023:	2110 - PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA					
Objetivo Estratégico PE:	II - INCREMENTAR as atividades agropecuárias, florestais e					
Área estratégica PE:	III - LOGÍSTICA					
Diretriz Estratégica:	Estimular e apoiar investimentos em infraestrutura para o desenvolvimento de projetos nos setores industrial, comercial, de serviços e do agronegócio, viabilizando o fortalecimento da Zona Franca de Manaus e das Áreas de Livre Comércio.					
Atributos da Ação						
Tipo da Ação:	<input checked="" type="checkbox"/> Atividade <input type="checkbox"/> Projeto		Orçamento R\$: Não Orçamentária			
Justificativa:	Necessidade de acompanhamento e fiscalização dos Termos de Convênio nº 007/2017, celebrado com o Estado de Rondônia, o qual objetiva a “Construção do Feirão do Produtor Rural no Distrito de Triunfo, no Município de Candeias do Jamari/RO, e nº 004/2019, celebrado com o Estado de Roraima, o qual objetiva a Pavimentação do Distrito Industrial na cidade de Boa Vista/RR.					
Objetivos Específicos:	Realizar a fiscalização da execução física e financeira dos Convênios nº 007/2017 e 004/2019 e reportar à gestão da autarquia o estágio de mensal de execução das obras.					
Produto:	Convênios monitorados.					
Resultados Esperados:	Fiel cumprimento das obrigações de fiscalização impostas no âmbito dos Termos de Convênio nº 007/2017 e 004/2019, celebrado pela Suframa com os Estados de Rondônia e Roraima, respectivamente; Conformidade na execução do projeto.					
Forma de Execução:	<input checked="" type="checkbox"/> Direta <input type="checkbox"/> Descentralizada					
Alinhamento PPA 2020-2023 / LOA 2020						
Programa: MELHORIA DA PRODUTIVIDADE, COMPETITIVIDADE E DO AMBIENTE DE NEGÓCIOS.				Natureza da Despesa		
				<input checked="" type="checkbox"/> Corrente		<input type="checkbox"/> Capital
Etapas de Execução						
Etapa		Unidade	Qtde.	IPM %	Cronograma	
					Início	Término
1	Realizar Fiscalizações de Campo às frentes de obra	Visita de campo	2	35	Jan	Dez
2	Analisar o Projeto Executivo	Parecer	1	15	jan	Dez
3	Emitir Relatórios Mensais de monitoramento	Relatório	12	40	Jan	Dez
4	Elaborar Relatório Final de Monitoramento.	Relatório	1	10	Jan	Dez
Indicador de Desempenho						
Nome: Percentual de desempenho da ação.						
Descrição: Medir o percentual entre as etapas cumpridas e as etapas planejadas.						
Fórmula: $(E1/100)(IPM1) + (E2/100)(IPM2) + (E3/100)(IPM3) + (E4/100)(IPM4)$						
Onde: E1, E2, E3 e E4 correspondem ao percentual de realização de cada etapa de execução respectivamente.						
Agentes Responsáveis						
Coordenação-Geral			Superintendência			
CGDER			SAP			

Responsabilidade Gerencial		
Gerente: Vitor Lopes	Ramal: 9368	e-mail: vitor.lopes @suframa.gov.br
Subgerente: Sacha Maduro	Ramal: 9372	e-mail: sacha.maduro@suframa.gov.br
Parceiros		
Governos dos Estados de Rondônia e de Roraima		
Observação		
O recurso utilizado é para cobrir as despesas com diárias e passagens. Logo o sairá do programa Gestão e Manutenção do Poder Executivo.		

2.5 REALIZAR AVALIAÇÃO SOCIOECONÔMICA DE CONVÊNIOS

Alinhamento com o Plano Estratégico						
Programa do PPA 2020/2023:		2110 - PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA				
Objetivo Estratégico PE:		II - INCREMENTAR as atividades agropecuárias, florestais e agroindustriais.				
Área estratégica PE:		III – LOGÍSTICA				
Diretriz Estratégica:		Estimular e apoiar investimentos em infraestrutura para o desenvolvimento de projetos nos setores industrial, comercial, de serviços e do agronegócio, viabilizando o fortalecimento da Zona Franca de Manaus e das Áreas de Livre Comércio.				
Atributos da Ação						
Tipo da Ação:		(X) Atividade () Projeto		Orçamento: R\$ 7.000,00		
Justificativa:		Cumprir recomendação dos órgãos de controle no sentido de avaliar a operacionalidade dos projetos em termos de variáveis socioeconômicas de produtividade, geração de emprego e renda e sua distribuição, dentre outras, impactantes na promoção do desenvolvimento regional sustentável. Tal processo compreende visitas às localidades beneficiadas, ocasião em que equipe técnica tem por objetivo o levantamento de informações, através da aplicação de questionários, entrevistas e registros fotográficos, para possibilitar o levantamento dos resultados e impactos gerados à comunidade, comparando os resultados obtidos com os objetivos propostos no Convênio.				
Objetivos Específicos:		Aprimorar os mecanismos de controle das transferências voluntárias de recursos; Gerar informações estratégicas para novos projetos; Atender as recomendações dos órgãos de controle; Acompanhar a operacionalidade dos projetos de forma transparente.				
Produto:		Avaliação socioeconômica de convênios realizada.				
Resultados Esperados:		Avaliar os resultados socioeconômicos das transferências voluntárias de recursos para auxiliar o processo decisório da gestão.				
Forma de Execução:		(X) Direta () Descentralizada				
Alinhamento PPA 2020-2023 / LOA 2020						
Programa: MELHORIA DA PRODUTIVIDADE, COMPETITIVIDADE E DO AMBIENTE DE NEGÓCIOS.				Natureza da Despesa		
				(x) Corrente		() Capital
Etapas de Execução						
Etapa	Unidade	Qtde.	IPM %	Cronograma		
				Início	Término	
1	Elaborar Plano Anual de Avaliações	Plano	1	20	Jan	Dez
2	Realizar Avaliação Socioeconômica de Convênios	Avaliação	9	50	Mar	Nov
3	Elaborar Relatório Anual de Avaliação Socioeconômica de Convênios	Relatório	1	30	Nov	Dez
Indicador de Desempenho						
Nome: Percentual de desempenho da ação.						
Descrição: Medir o percentual entre as etapas cumpridas e as etapas planejadas.						
Fórmula: $(E1/100)(IPM1) + (E2/100)(IPM2) + (E3/100)(IPM3)$						
Onde: E1, E2 e E3 correspondem ao percentual de realização de cada etapa de execução respectivamente.						
Agentes Responsáveis						
Coordenação-Geral			Superintendência			

CGDER		SAP	
Responsabilidade Gerencial			
Gerente: Vitor Lopes	Ramal: 9368	e-mail: vitor.lopes @suframa.gov.br	
Subgerente: Igor Bahia Costa	Ramal: 9372	e-mail: igor.costa @suframa.gov.br	
Parceiros			
Observação			
O recurso utilizado é para cobrir as despesas com diárias e passagens. Logo o sairá do programa Gestão e Manutenção do Poder Executivo.			

2.6 ESTIMULAR A UTILIZAÇÃO DE ESTRATÉGIAS DE INDICAÇÃO GEOGRÁFICA E REGISTRO DE MARCAS COLETIVAS

Alinhamento com o Plano Estratégico		
Programa do PPA 2020/2023:	2110 - PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA	
Objetivo Estratégico PE:	II - INCREMENTAR as atividades agropecuárias, florestais e	
Área estratégica PE:	VIII – DESENVOLVIMENTO PRODUTIVO	
Diretriz Estratégica:	Contribuir para o desenvolvimento regional a partir de novas matrizes de desenvolvimento econômico e a utilização sustentável de recursos produtivos, asseguradas a viabilidade econômica e a melhoria da qualidade de vida das populações locais	
Atributos da Ação		
Tipo da Ação:	(X) Atividade () Projeto	Orçamento: R\$ 10.000,00
Justificativa:	Considerando que a CGDER, por intermédio da CAPDE, tem como atuação regimental apoiar ações, articular com órgãos públicos e privados de fomento, pesquisa, extensão, ensino e programas e projetos de atividades produtivas e infraestrutura que contribuam para o desenvolvimento regional. Verificou-se a necessidade de desenvolver ações para estimular o desenvolvimento regional por meio do fortalecimento dos níveis de competitividade e diferenciação de mercado dos produtos tipicamente regionais. Assim, estimular a utilização das estratégias de Indicação Geográfica e Registro de Marcas Coletivas como forma de agregação de valor de mercado e diferencial competitivo dos produtos com preponderância de matéria prima regional vai ao encontro da diretriz do Ministério da Economia no sentido de diminuir a dependência da economia local em relação aos incentivos fiscais. Portanto, a CGDER se propõe estimular e divulgar a importância da IG e estratégias congêneres para estabelecer diferencial competitivo aos produtos regionais, e assim somar com os esforços às ações de adensamento de cadeias produtivas locais orientadas a valorização econômica dos produtos com preponderância de matéria prima regional.	
Objetivos Específicos:	Prospectar cadeias produtivas de interesse para obtenção de IG; Sensibilizar e disseminar a importância da obtenção da IG; Promover interlocução institucional com outras instituições precursoras do tema Indicações Geográficas na área de atuação da Suframa. Estimular no mínimo 2 cadeias produtivas orientadas ao uso da matéria-prima regional a partir da utilização da ferramenta de indicação geográfica.	
Produto:	Utilização de estratégias de indicação geográfica e registro de marcas coletivas estimuladas.	
Resultados Esperados:	Mapeamento inicial de cadeias produtivas com potencial de utilização de IG's, com base em um estudo de prospecção nos cinco estados que estão sobre área de influência da Autarquia (uma Cadeia Produtiva por Estado). - Sensibilizar, por meio de reuniões e eventos, 2 (duas) cadeias produtivas do benefício que pode ser gerado pela certificação da Indicação Geográfica. - Inserir a Suframa no Fórum Amazonense de Indicação Geográfica.	
Forma de Execução:	(X) Direta () Descentralizada	
Alinhamento PPA 2020-2023 / LOA 2020		
Programa:	MELHORIA DA PRODUTIVIDADE,	Natureza da Despesa

COMPETITIVIDADE E DO AMBIENTE DE NEGÓCIOS.			(x) Corrente	() Capital		
Etapas de Execução						
Etapa	Unidade	Qtde.	IPM %	Cronograma		
				Início	Término	
1	Elaborar levantamento das Cadeias Produtivas compatíveis com as regras de indicação geográfica	Relatório	1	20	Jan	Jun
2	Participar em Evento Nacional sobre Indicações Geográficas com o objetivo de realizar networking com órgãos que fazem a regulação como o INPI e MAPA assim como ampliar conhecimentos na área específica.	Evento	1	10	Jun	Ago
3	Realizar eventos de Sensibilização na SUFRAMA	Evento	2	50	Jun	Nov
4	Elaborar Relatório do Evento	Relatório	2	10	Out	Nov
5	Elaborar Relatório Anual de fomento as Indicações Geográficas na Amazônia Ocidental e Amapá.	Relatório	1	10	Nov	Dez
Indicador de Desempenho						
Nome: Percentual de desempenho da ação.						
Descrição: Medir o percentual de execução da ações.						
Fórmula: $[(E1/100)(IPM1) + (E2/100)(IPM2) + (E3/100)(IPM3) + (E4/100)(IPM4)] + (E5/100)(IPM5) \times 100$						
Onde: E1, E2, E3, E4 e E5 correspondem ao percentual de realização de cada etapa de execução respectivamente.						
Agentes Responsáveis						
Coordenação-Geral			Superintendência			
CGDER			SAP			
Responsabilidade Gerencial						
Gerente: Vitor Lopes		Ramal: 9368		e-mail: vitor.lopes @suframa.gov.br		
Subgerente: Igor Bahia Costa		Ramal: 9372		e-mail: igor.costa @suframa.gov.br		
Parceiros						
Observação						
O recurso utilizado é para cobrir as despesas com diárias e passagens. Logo o sairá do programa Gestão e Manutenção do Poder Executivo.						

2.7 APOIAR O APERFEIÇOAMENTO DO CÁLCULO DAS CONTAS REGIONAIS DA AMAZÔNIA OCIDENTAL E AMAPÁ

Alinhamento com o Plano Estratégico						
Programa do PPA 2020/2023:		2212 - MELHORIA DO AMBIENTE DE NEGÓCIOS E DA PRODUTIVIDADE				
Objetivo Estratégico PE:		I - Potencializar o Polo Industrial de Manaus - PIM; II - Incrementar as Atividades agropecuárias, florestais e agroindustriais; III - Fortalecer as atividades de serviços e do comércio de mercadorias; V - Auxiliar na atração de investidores nacionais e estrangeiros e apoiar o empreendedorismo local				
Área estratégica PE:		VIII – DESENVOLVIMENTO PRODUTIVO				
Diretriz Estratégica:		Contribuir para o desenvolvimento regional a partir de novas matrizes de desenvolvimento econômico e a utilização sustentável de recursos produtivos, asseguradas a viabilidade econômica e a melhoria da qualidade de vida das populações locais.				
Atributos da Ação						
Tipo da Ação:		<input checked="" type="checkbox"/> Atividade <input type="checkbox"/> Projeto		Orçamento: R\$ 21.576,00		
Justificativa:		Necessidade de atendimento ao disposto no 1º Termo Aditivo do Convênio nº 03/2013 celebrado entre Suframa e a Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.				
Objetivos Específicos:		Aprimorar a aplicação da metodologia das Contas Regionais para os Estados da Amazônia Ocidental e Amapá; Acompanhar a metodologia do PIB Municipal.				
Produto:		Apoio ao aperfeiçoamento do cálculo das contas regionais da Amazônia Ocidental e Amapá realizado.				
Resultados Esperados:		Informações econômicas que permitam avaliar a economia regional e implementar políticas públicas para o seu desenvolvimento.				
Forma de Execução:		<input checked="" type="checkbox"/> Direta <input type="checkbox"/> Descentralizada				
Alinhamento PPA 2020-2023 / LOA 2020						
Programa: MELHORIA DA PRODUTIVIDADE, COMPETITIVIDADE E DO AMBIENTE DE NEGÓCIOS.				Natureza da Despesa		
				<input checked="" type="checkbox"/> Corrente		<input type="checkbox"/> Capital
Etapas de Execução						
	Etapa	Unidade	Qtde.	IPM %	Cronograma	
					Início	Término
1	Participar do Encontro de Contas Regionais e PIB Municipal do Brasil	Encontro	1	70	Mai	Dez
2	Relatório final	Relatório	1	30	Jun	Dez
Indicador de Desempenho						
Nome: Percentual de desempenho da ação.						
Descrição: Medir o percentual de execução da ação.						
Fórmula: $[(E1/100)(IPM1) + (E2/100)(IPM2)]$						
Onde: E1 e E2, E3 correspondem ao percentual de realização da cada etapa de execução respectivamente.						
Agentes Responsáveis						

Coordenação-Geral		Superintendência	
COGEC		SUPER	
Responsabilidade Gerencial			
Gerente: Dave Mclian Alves da Silva	Ramal: 9216	e-mail: dave.silva @suframa.gov.br	
Subgerente: Matheus Assis dos Santos Vaz	Ramal: 9216	e-mail: Matheus.vaz @suframa.gov.br	
Parceiros			
IBGE, ANIPES e Equipes das Contas Regionais dos Estados da Região Norte.			
Observação			
<p>A Ação será desenvolvida diretamente pela SUFRAMA, em parceria com o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) por meio da participação dos técnicos da SUFRAMA em diversos eventos de capacitação técnica visando à construção das Contas Regionais Anuais, Produto Interno Bruto Municipal e a Construção de indicadores aplicados ao Planejamento mediante o aperfeiçoamento da metodologia.</p> <p>O recurso utilizado é para cobrir as despesas com diárias e passagens. Logo o sairá do programa Gestão e Manutenção do Poder Executivo.</p>			

2.8 APOIAR E ACOMPANHAR AÇÕES PARA ESTRUTURAÇÃO DAS ATIVIDADES TURÍSTICAS NA ÁREA DE JURISDIÇÃO DA SUFRAMA

Alinhamento com o Plano Estratégico				
Programa do PPA 2020/2023:	2212 - MELHORIA DO AMBIENTE DE NEGÓCIOS E DA PRODUTIVIDADE			
Objetivo Estratégico PE:	III - FORTALECER as atividades de serviços e do comércio de mercadorias; V - ATRAIR investidores nacionais e estrangeiros e apoiar o empreendedorismo local; VIII - IDENTIFICAR e estimular investimentos em infraestrutura pelos setores público e privado.			
Área estratégica PE:	V – ATRAÇÃO DE INVESTIMENTO			
Diretriz Estratégica:	Atrair investimentos de forma a contribuir para o desenvolvimento econômico regional.			
Atributos da Ação				
Tipo da Ação:	<input checked="" type="checkbox"/> Atividade	<input type="checkbox"/> Projeto	Orçamento: R\$ 10.000,00	
Justificativa:	A ação busca atender ao disposto no Decreto n.º 6.705, de 19 de dezembro/2008, na Portaria n.º 55, de 02 de abril de 2009 do Ministério do Turismo e no Decreto Estadual n.º 24.038, de 06/02/2004. A ação está em sintonia com o Plano Estratégico da Suframa vigente da autarquia e faz parte das atribuições da SUFRAMA em promover o desenvolvimento regional, sendo relevante para a geração de emprego e renda na região, considerando-se o Turismo como um importante vetor de desenvolvimento da Amazônia, em complementariedade à dinâmica econômica do Polo Industrial de Manaus			
Objetivos Específicos:	Participar de fóruns nacionais e regionais de Turismo, tais como o Conselho Nacional de Turismo, Câmara Setorial de Turismo do Amazonas, e ainda o Conselho Municipal de Turismo de Manaus, e a Rede do Observatório de Turismo da UEA (Observatur-UEA), e qualificação na área como forma de contribuir para o fortalecimento das atividades turísticas na área de jurisdição da SUFRAMA; Elaborar estudos que contribuam para o fortalecimento da política de turismo; Realizar estudos para a identificação e fortalecimento de produtos ou roteiros turísticos a serem desenvolvidos na região.			
Produto:	Ações de estruturação das atividades turísticas na área de jurisdição da Suframa apoiadas			
Resultados Esperados:	Tornar mais efetiva a participação institucional da Suframa nos fóruns de Turismo em âmbito nacional e local, com pronunciamentos, proposições e iniciativas que contribuam para o fortalecimento das atividades turísticas na sua área de jurisdição; Contribuir para a formulação de políticas voltadas ao turismo na região.			
Forma de Execução:	<input checked="" type="checkbox"/> Direta	<input type="checkbox"/> Descentralizada		
Alinhamento PPA 2020-2023 / LOA 2020				
Programa: MELHORIA DA PRODUTIVIDADE, COMPETITIVIDADE E DO AMBIENTE DE NEGÓCIOS.			Natureza da Despesa	
			<input checked="" type="checkbox"/> Corrente	<input type="checkbox"/> Capital
Etapas de Execução				
Etapa	Unidade	Qtde.	IPM	Cronograma

				%	Início	Término
1	Participar das reuniões do Conselho Nacional de Turismo e outros eventos do Turismo em âmbito Nacional e Internacional	Reunião / evento	1	10	Jan	Dez
2	Participar de reuniões e eventos de Turismo no âmbito estadual, regional e local.	Reunião/ evento	4	30	Jan	Dez
3	Elaborar Estudos, Relatórios, Nota Técnicas, Notas Informativas, Apresentações e Artigos que contribuam para subsidiar e orientar políticas públicas voltadas para o fortalecimento das atividades turísticas na região.	Publicação	4	25	Mar	Dez
4	Realizar evento(s) voltado(s) para a estruturação das atividades turísticas na área de jurisdição da Suframa	Evento	1	25	Fev	Dez
5	Elaborar relatório das atividades realizadas	Relatório	1	10	Nov	Dez
Indicador de Desempenho						
Fórmula: Unidade de Medida – Porcentagem						
Indicador de Realizador da Ação = [(Qtd executada da Etapa 1)*(IPE1) + (Qtd executada da Etapa 2)*(IPE2) + (Qtd executada da Etapa 3)*(IPE3) + (Qtd executada da Etapa 4)*(IPM4) + (Qtd executada da Etapa 5)(IPE5)] *100						
Agentes Responsáveis						
Coordenação-Geral			Superintendência			
COGEC			SUPER			
Responsabilidade Gerencial						
Gerente: Rosângela López Alanís		Ramal: 9215		e-mail: alanis @suframa.gov.br		
Subgerente: Hugo Lima		Ramal: 9215		e-mail: hugo.lima @suframa.gov.br		
Parceiros						
Ministério do Turismo, Governo do Estado do Amazonas, Rede do Observatório de Turismo da UEA e outros órgãos e entidades da área de Turismo						
Observação						
A Ação será desenvolvida diretamente pela COGEC, em sintonia com o Gabinete da Superintendência, e parceria do Ministério do Turismo e demais órgãos e entidades da área de Turismo na área de jurisdição da SUFRAMA; O recurso utilizado é para cobrir as despesas com diárias e passagens. Logo o sairá do programa Gestão e Manutenção do Poder Executivo.						

2.9 APOIAR, ACOMPANHAR E DESCREVER A ATUALIZAÇÕES SOBRE O MARCO REGULATÓRIO DA ZFM, AMOC E ALC'S

Alinhamento com o Plano Estratégico						
Programa do PPA 2020/2023:		2212 - MELHORIA DO AMBIENTE DE NEGÓCIOS E DA PRODUTIVIDADE				
Objetivo Estratégico PE:		I - POTENCIALIZAR o Polo Industrial de Manaus - PIM; II - INCREMENTAR as Atividades agropecuárias, florestais e agroindustriais; III - FORTALECER as atividades de serviços e do comércio de mercadorias.				
Área estratégica PE:		VIII – DESENVOLVIMENTO PRODUTIVO				
Diretriz Estratégica:		Contribuir para o desenvolvimento regional a partir de novas matrizes de desenvolvimento econômico e a utilização sustentável de recursos produtivos, asseguradas a viabilidade econômica e a melhoria da qualidade de vida das populações locais.				
Atributos da Ação						
Tipo da Ação:		<input checked="" type="checkbox"/> Atividade <input type="checkbox"/> Projeto		Orçamento: Não orçamentaria		
Justificativa:		Necessidade de atendimento ao disposto no 1º Termo Aditivo do Convênio nº 03/2013 celebrado entre Suframa e a Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, assim como atender atividades decorrentes de sua filiação à ANIPES.				
Objetivos Específicos:		A ação busca atender ao disposto na Portaria Nº 83-SEI, de 12 de janeiro de 2018, que se propõe assessorar o Superintendente quanto à elaboração de estudos nas áreas econômicas e de incentivos fiscais.				
Produto:		Marco regulatório, apoiado, acompanhado e descrito.				
Resultados Esperados:		Melhorar as informações econômica-tributárias que permitam avaliar e redesenhar os investimentos na atividade industrial, comercial e de serviços na economia regional; Auxiliar no incrementar as Atividades agropecuária, industrial e comercial; Auxiliar na atração de investidores nacionais e estrangeiros e apoiar o empreendedorismo local.				
Forma de Execução:		<input checked="" type="checkbox"/> Direta <input type="checkbox"/> Descentralizada				
Alinhamento PPA 2020-2023 / LOA 2020						
Programa: 2212 - MELHORIA DO AMBIENTE DE NEGÓCIOS E DA PRODUTIVIDADE				Natureza da Despesa		
				<input type="checkbox"/> Corrente		<input type="checkbox"/> Capital
Etapas de Execução						
Etapa		Unidade	Qtde.	IPM %	Cronograma	
					Início	Término
1	Elaborar notas técnicas e/ou informativas sobre temas relevantes para a ZFM, AMOC e ALC's	Nota Técnica	20	50	Jan	Dez
2	Acompanhar a legislação tributária afeta a ZFM, AMOC e ALC's (Uniformização das ALC's; Pesquisa Covid-19 no PIM)	Relatório	2	30	Mar	Dez
3	Preparar palestra, exposição ou instrumento afim, sobre tema da ZFM, AMOC e ALC's	Palestra	5	20	Jan	Dez
Indicador de Desempenho						

Indicador Realizado da Ação		
$\Sigma_{TOTAL} = \left[\left(\frac{Qtde. Realizada_{ETAPA 1} * IPE_{ETAPA 1}}{Qtde. Projetada_{ETAPA 1}} \right) + \left(\frac{Qtde. Realizada_{ETAPA 2} * IPE_{ETAPA 2}}{Qtde. Projetada_{ETAPA 2}} \right) + \left(\frac{Qtde. Realizada_{ETAPA 3} * IPE_{ETAPA 3}}{Qtde. Projetada_{ETAPA 3}} \right) \right] * 100$		
Agentes Responsáveis		
Coordenação-Geral	Superintendência	
COGEC	SUPER	
Responsabilidade Gerencial		
Gerente: Ana Maria Oliveira	Ramal: 9216	e-mail: ana.souza@suframa.gov.br
Subgerente: Jessé Rodrigues dos Santos	Ramal: 9215	e-mail: jesse.santos@suframa.gov.br
Parceiros		
Observação		
A atividade será realizada dentro do ambiente interno da COGEC.		

2.10 ATRAIR INVESTIMENTOS PARA A AMAZÔNIA OCIDENTAL E AMAPÁ/AP

Alinhamento com o Plano Estratégico						
Programa do PPA 2020/2023:		2212 - MELHORIA DO AMBIENTE DE NEGÓCIOS E DA PRODUTIVIDADE				
Objetivo Estratégico PE:		V - ATRAIR investidores nacionais e estrangeiros e apoiar o empreendedorismo local;				
Área estratégica PE:		V ATRAÇÃO DE INVESTIMENTO.				
Diretriz Estratégica:		Atrair investimentos de forma a contribuir para o desenvolvimento econômico regional.				
Atributos da Ação						
Tipo da Ação:		<input checked="" type="checkbox"/> Atividade <input type="checkbox"/> Projeto		Orçamento: R\$ 15.000,00		
Justificativa:		Os fatores locais da Amazônia Ocidental e a distâncias dos grandes centros consumidores afetam negativamente o processo de desenvolvimento regional, ampliando as desigualdades regionais. Nesse sentido, esta ação surge com a finalidade de contribuir para mitigar o problema mediante a atração de novos investimentos para a região.				
Objetivos Específicos:		Prospectar informações e interagir com entidades públicas e privadas relacionadas à atração de investimentos; Participar de eventos estratégicos para a prospecção de investimentos para a área de atuação da SUFRAMA; e Realizar atendimento a potenciais Investidores, que apresentem interesse em investir na Zona Franca de Manaus.				
Produto:		Investimentos para a Amazônia Ocidental e Amapá/AP atraídos				
Resultados Esperados:		Estimular a atração de novos investimentos para a Zona Franca de Manaus, Amazônia Ocidental e Áreas de Livre Comércio; Troca de conhecimentos com instituições correlacionadas, prospecção e atendimento a potenciais investidores, desenvolvimento de procedimentos padronizados para a realização das atividades de Atração de Investimentos; Disseminar as vantagens para se investir na Zona Franca de Manaus; e Padronizar as atividades de Atração de Investimentos na SUFRAMA.				
Forma de Execução:		<input checked="" type="checkbox"/> Direta <input type="checkbox"/> Descentralizada				
Alinhamento PPA 2020-2023 / LOA 2020						
Programa: 2212 - MELHORIA DO AMBIENTE DE NEGÓCIOS E DA PRODUTIVIDADE				Natureza da Despesa		
				<input type="checkbox"/> Corrente		<input type="checkbox"/> Capital
Etapas de Execução						
Etapa	Unidade	Qtde.	IPM %	Cronograma		
				Início	Término	
1	Participar de eventos relacionados a atração de investimentos	Evento	4	30	Jan	Dez
2	Atender Investidores	Formulário	25	30	Mar	Dez
3	Elaborar documentos relacionados à atividade de Atração de Investimentos	Documento	4	20	Jan	Dez
4	Articular com entidades correlacionadas ao tema de interesse da ação	Reunião	4	20	Jan	Dez
Indicador de Desempenho						

Descrição: O Indicador de Desempenho da Ação é apresentado em termos percentuais, devendo alcançar o valor de 100% ao término do exercício de 2020, salvo ajustes ou justificativas, caso necessário.		
Fórmula: Unidade de Medida – Porcentagem		
Indicador de Realização da Ação = (E1/100) (IPE1) + (E2/100) (IPE2) + (E3/100) (IPE3) + (E4/100) (IPE4)		
Onde: E1, E2, E3 e E4, correspondem ao percentual de realização de cada etapa de execução respectivamente.		
Agentes Responsáveis		
Coordenação-Geral	Superintendência	
COGEX	SUPER	
Responsabilidade Gerencial		
Gerente: Felipe Soares Esteves	Ramal: 9283	e-mail: Felipe. Esteves @suframa.gov.br
Subgerente: Adamilton dos Santos Mourão	Ramal: 9282	e- amourao @suframa.gov.br
Parceiros		
Ministério da Economia, Agência Brasileira de Promoção de Exportações e Investimentos – APEX, Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas – SEBRAE, Governo do Estado do Amazonas e Federação das Indústrias do Estado do Amazonas (FIEAM), Agências de Promoção e Atração de Investimentos.		
Observação		
A unidade de medida “Formulário Padrão” consiste no preenchimento de formulário decorrente de atendimento realizado.		
A unidade de medida “Documento” pode ser caracterizada como uma Nota Técnica, Nota Informativa, Relatório ou outro documento que atenda ao descrito nas Etapas.		
A unidade de medida “Reunião/Contato” consiste na forma de troca de informações com as entidades almeçadas.		
O recurso utilizado é para cobrir as despesas com diárias e passagens. Logo o sairá do programa Gestão e Manutenção do Poder Executivo.		

2.11 REALIZAR INSERÇÃO INTERNACIONAL

Alinhamento com o Plano Estratégico		
Programa do PPA 2020/2023:	2212 - MELHORIA DO AMBIENTE DE NEGÓCIOS E DA PRODUTIVIDADE	
Objetivo Estratégico PE:	V - ATRAIR investidores nacionais e estrangeiros e apoiar o empreendedorismo local;	
Área estratégica PE:	VI – INSERÇÃO INTERNACIONAL	
Diretriz Estratégica:	Atrair investimentos de forma a contribuir para o desenvolvimento econômico regional.	
Atributos da Ação		
Tipo da Ação:	(X) Atividade () Projeto	Orçamento: R\$ 2.800,00
Justificativa:	O Modelo Zona Franca de Manaus (ZFM) possui especificidades que requerem que a SUFRAMA esteja presente e acompanhe os fóruns e reuniões de cunho internacional, fornecendo análises técnicas que permitam resguardar os interesses da ZFM, bem como promover a inserção internacional dos produtos da região. O acompanhamento das Políticas e Estratégias de Comércio Exterior do governo federal é importante para assegurar que as empresas da área de atuação da SUFRAMA sejam munidas de informações condizentes com os desafios internacionais, além de servir de interlocutor entre a necessidade da iniciativa privada e administração pública. Por isso, há a necessidade de parceria com os principais atores da cooperação internacional com atuação no Brasil e no exterior para promover às interações necessárias do processo de integração econômica produtiva e desenvolvimento da região amazônica.	
Objetivos Específicos:	<ol style="list-style-type: none"> 1. Atuar como interlocutor da Suframa junto aos órgãos brasileiros envolvidos na elaboração da política industrial e de comércio exterior do país, de forma a se antecipar nas estratégias que deverão ser adotadas para resguardar os interesses da ZFM; 2. Dar suporte técnico para ações de cooperação técnica, acordos, parcerias e convênios internacionais no âmbito da Suframa; 3. Auxiliar no processo de integração produtiva, comercial e econômica com países vizinhos; 4. Resguardar os interesses da ZFM no âmbito dos acordos internacionais; 5. Monitorar a relação comercial do Brasil e realizar estudos de modo a identificar oportunidades de acesso a mercados para os produtos da ZFM, Amazônia Ocidental e Áreas de Livre Comércio - ALC's. 	
Produto:	Inserção internacional realizada.	
Resultados Esperados:	<ol style="list-style-type: none"> 1. Melhoria nas condições de acesso dos produtos da ZFM no mercado externo e interno; 2. Inserção da ZFM nos acordos internacionais; 3. Preservar os interesses do modelo ZFM diante de ameaças externas. 4. Apoiar a consecução dos mecanismos de cooperação técnica internacional desenvolvidos na Autarquia em consonância com os objetivos estratégicos da Suframa. 5. Acompanhamento das ações no âmbito dos programas nacionais de comércio exterior. 	
Forma de Execução:	(X) Direta () Descentralizada	
Alinhamento PPA 2020-2023 / LOA 2020		
Programa: 2212 - MELHORIA DO AMBIENTE DE NEGÓCIOS	Natureza da Despesa	

E DA PRODUTIVIDADE			(X) Corrente	() Capital		
Etapas de Execução						
Etapa	Unidade	Qtde.	IPM %	Cronograma		
				Início	Término	
1	Acompanhar as ações no âmbito dos programas nacionais de comércio exterior.	Reunião	4	20	Jan	Dez
2	Orientar e acompanhar as empresas exportadoras em questões pertinentes às atividades de comércio exterior.	Reunião	6	20	Jan	Dez
3	Realizar estudo sobre Entraves às Exportações da Zona Franca de Manaus.	Relatório	1	20	Jan	Dez
4	Monitorar os processos de cooperação técnica, acordos, parcerias e convênios internacionais celebrados para desdobramentos de atividades ou novos acordos, cooperações, parcerias e convênios.	Unidade	4	20	Jan	Dez
5	Realizar estudo sobre Entraves às Exportações da Zona Franca de Manaus.	Estudo	1	20	Jan	Dez
Indicador de Desempenho						
<p>Descrição: O Indicador de Desempenho da Ação é apresentado em termos percentuais, devendo alcançar o valor de 100% ao término do exercício de 2020, salvo ajustes ou justificativas, caso necessário.</p> <p>Fórmula: Unidade de Medida – Porcentagem</p> <p>Indicador de Realização da Ação = (E1/100) (IPE1) + (E2/100) (IPE2) + (E3/100) (IPE3) + (E4/100) (IPE4) + E5/100) (IPE5)</p> <p>Onde: E1, E2, E3, E4 e E5, correspondem ao percentual de realização de cada etapa de execução respectivamente.</p>						
Agentes Responsáveis						
Coordenação-Geral			Superintendência			
COGEX			SUPER			
Responsabilidade Gerencial						
Gerente: Felipe Soares Esteves			Ramal: 9283	e-mail: Felipe. Esteves @suframa.gov.br		
Subgerente: Luiz Frederico Oliveira de Aguiar			Ramal: 9281	e-mail: luiz.aguiar@suframa.gov.br		
Parceiros						
Ministério da Economia, Ministério das Relações Exteriores, Ministério do Desenvolvimento Regional, Governos de Estado do Amazonas, Acre, Rondônia, Roraima e Amapá. Federação das Indústrias do Estado do Amazonas (FIEAM).						
Observação						
<p>A unidade de medida “Documento” pode ser caracterizada como uma Nota Técnica, Nota Informativa, Relatório ou outro documento que atenda ao descrito nas Etapas.</p> <p>O recurso utilizado é para cobrir as despesas com diárias e passagens. Logo o sairá do programa Gestão e Manutenção do Poder Executivo.</p>						

2.12 APOIAR O DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS E PROJETOS NO CBA

Alinhamento com o Plano Estratégico						
Programa do PPA 2020/2023:		2212 - MELHORIA DO AMBIENTE DE NEGÓCIOS E DA PRODUTIVIDADE				
Objetivo Estratégico PE:		V - ATRAIR investidores nacionais e estrangeiros e apoiar o empreendedorismo local;				
Área estratégica PE:		VIII – DESENVOLVIMENTO PRODUTIVO				
Diretriz Estratégica:		Contribuir para o desenvolvimento regional a partir de novas matrizes de desenvolvimento econômico e a utilização sustentável de recursos produtivos, asseguradas a viabilidade econômica e a melhoria da qualidade de vida das populações locais.				
Atributos da Ação						
Tipo da Ação:		<input checked="" type="checkbox"/> Atividade <input type="checkbox"/> Projeto		Orçamento: RS 2.879.980,00		
Justificativa:		A ação se justifica pela necessidade de apoiar a execução de programas e projetos estruturantes de Ciência, Tecnologia e Inovação, inclusive daqueles voltados ao desenvolvimento de bioprodutos e geração de negócios a partir da biodiversidade amazônica, além de prestar apoio técnico, administrativo e operacional do CBA e demais instituições instaladas na área de jurisdição da Suframa.				
Objetivos Específicos:		1 . Executar programas e projetos estruturantes de Ciência, Tecnologia e Inovação com visando a criação de cadeias produtivas regionais para geração de emprego e renda; e 2. Adensar a rede de pesquisas na AMOC e Amapá para desenvolvimento da matriz da biodiversidade; 3. Fomentar a bioindústria, atuando nos pontos críticos e que recebem menos suporte nesse setor.				
Produto:		Desenvolvimento de programas e projetos apoiados				
Resultados Esperados:		1. Alcançar resultados positivos para a região que contribuam para o fortalecimento de cadeias produtivas na área de biotecnologia.				
Forma de Execução:		<input checked="" type="checkbox"/> Direta <input type="checkbox"/> Descentralizada				
Alinhamento PPA 2020-2023 / LOA 2020						
Programa: 2212 - MELHORIA DO AMBIENTE DE NEGÓCIOS E DA PRODUTIVIDADE				Natureza da Despesa		
				<input checked="" type="checkbox"/> Corrente		<input checked="" type="checkbox"/> Capital
Etapas de Execução						
Etapa	Unidade	Qtde.	IPM %	Cronograma		
				Início	Término	
1	Adquirir insumos para pesquisa e atividades laboratoriais (materiais de consumo como gases especiais, EPI., reagentes, aquisição de carga de hélio líquido e outros insumos para pesquisa destinados às atividades técnico-científicas, passagens e diárias etc.)	Unidade	-	20	Fev	Dez
2	Participar de eventos locais, nacionais e internacionais correlatos, tais como: seminários, feiras com o objetivo de divulgar pesquisas e inovação no âmbito da biodiversidade amazônica.	Eventos	5	20	Fev	Dez

3	Conceder bolsas para pesquisa para o desenvolvimento de produtos e processos inovadores obtidos a partir da biodiversidade amazônica.	Bolsas	23	20	Jan	Dez
4	Contratar pessoal de apoio técnico e administrativo para a execução das atividades do CBA.	Contrato	8	20	Fev	Dez
5	Adquirir ativos de informática e equipamentos de laboratórios.	Unidade	4	10	Fev	Dez
6	Realizar manutenções técnicas especializadas em equipamentos laboratoriais.	Unidade	41	10	Fev	Dez
Indicador de Desempenho						
<p>Indicador de realização da ação: Unidade de Medida – Porcentagem (%) Formula: = (E1/100) x (IPM1) + (E2/100) x (IPM2) + (E3/100) x (IPM3) +(E4/100) x (IPM4) + (E5/100) x (IPM5)) + (E6/100) x (IPM6) Onde: E1, E2, E3, E4, E5 e E6 correspondem aos percentuais de execução das respectivas etapas.</p>						
Agentes Responsáveis						
Coordenação-Geral			Superintendência			
CGPRO			SAP			
Responsabilidade Gerencial						
Gerente: Fabio Calderaro		Ramal: 3613-8262		e-mail: fabio.calderaro@suframa.gov.br		
Subgerente: Márcia Freitas		Ramal: 3613-8262		e-mail: marcia.freitas@suframa.gov.br		
Parceiros						
INMETRO						
Observação						
Ação do Programa finalístico 2212 Melhoria do Ambiente de Negócios e da Produtividade.						

Programa 3: DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

3.1 IMPLEMENTAR A GESTÃO DE RISCOS NA SUPERINTENDENCIA ADJUNTA DE OPERAÇÕES

Alinhamento com o Plano Estratégico						
Programa do PPA 2020/2023:		GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO				
Objetivo Estratégico PE:		III - FORTALECER as atividades de serviços e do comércio de mercadorias.				
Área estratégica PE:		I - DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL				
Diretriz Estratégica:		Buscar o permanente aprimoramento dos seus recursos humanos e o desenvolvimento organizacional, em alinhamento com as demais diretrizes;				
Atributos da Ação						
Tipo da Ação:		<input checked="" type="checkbox"/> Atividade <input type="checkbox"/> Projeto		Orçamento: Não orçamentária		
Justificativa:		A ação se justifica pela necessidade de prevenção contra eventos que possam impedir o cumprimento de uma ação ou processo institucional. A ação está respaldada na política de Gestão de Riscos aprovada no âmbito da Instituição por meio da Portaria Suframa nº 696, de 29 de agosto de 2019 e a Instrução Normativa Conjunta MP/CGU nº 01/2016.				
Objetivos Específicos:		1. Identificar, avaliar e controlar os riscos da Superintendência Adjunta de Operações..				
Produto:		Gestão de riscos na Superintendência Adjunta de Operações implementada.				
Resultados Esperados:		1. Controlar o risco de potenciais eventos ou situações, para fornecer razoável certeza para que os objetivos e metas estabelecidos sejam alcançados, de forma eficaz, eficiente, efetiva e econômica.				
Forma de Execução:		<input checked="" type="checkbox"/> Direta <input type="checkbox"/> Descentralizada				
Alinhamento PPA 2020-2023 / LOA 2020						
Programa: 0032 GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO				Natureza da Despesa		
				<input type="checkbox"/> Corrente		<input type="checkbox"/> Capital
Etapas de Execução						
Etapa	Unidade	Qtde.	IPM %	Cronograma		
				Início	Término	
1	Realizar orientação conceitual sobre a metodologia de gestão de riscos da Suframa aos Servidores da SAO	Palestra	2	5	Jan	Fev
2	Mapear os Processos e Riscos Inerentes	Unidade	3	25	Fev	Mar
3	Definir do Plano de Respostas aos Riscos Levantados	Unidade	3	25	Abr	Dez
4	Apresentar à Comissão Permanente de Gestão de Riscos da Suframa a Consolidação das Informações (mapeamento e avaliação de riscos, plano de respostas e cronograma)	Relatório	1	20	Mai	Dez
5	Submeter à Homologação do Comitê de Governança o Plano de Riscos da SAO	Plano	1	20	Jun	Jun
6	Apresentar aos Servidores da SAO/Suframa e Unidades Regionais o Plano de Respostas a Riscos aprovado	Plano	2	5	Jun	Dez

Indicador de Desempenho		
Unidade de Medida - Porcentagem (%) - Desempenho da Ação.		
Fórmula:		
$[(E1/100) (IPM1) + (E2/100) (IPM2)] + (E3/100) (IPM3)] + (E4/100) (IPM4)] + (E5/100) (IPM5) + (E6/100) (IPM6)]$		
Onde: E1, E2, E3, E4, E5 e E6 correspondem aos percentuais de execução das respectivas etapas.		
Agentes Responsáveis		
Coordenação-Geral		Superintendência
Assessoria da SAO		SAO
Responsabilidade Gerencial		
Gerente: Marcelo Souza Pereira	Ramal: 9259	e-mail: marcelo.pereira@suframa.gov.br
Subgerente: Thelma Jakliny Martins Arruda	Ramal: 9238	e-mail: thelma.arruda@gmail.com.br
Parceiros		
Comissão Permanente de Gestão de Riscos e Controle - CGPRC		
Observação		
Os trabalhos desta ação iniciaram no ano de 2019, mas não constavam no PAT.		

3.2 AMPLIAR A DIVULGAÇÃO DOS INCENTIVOS FISCAIS

Alinhamento com o Plano Estratégico		
Programa do PPA 2020/2023:	2212 MELHORIA DO AMBIENTE DE NEGÓCIOS E DA PRODUTIVIDADE	
Objetivo Estratégico PE:	I - POTENCIALIZAR o Polo Industrial de Manaus – PIM; e III - FORTALECER as atividades de serviços e do comércio de mercadorias.	
Área estratégica PE:	V – ATRAÇÃO DE INVESTIMENTO	
Diretriz Estratégica:	Atrair investimentos de forma a contribuir para o desenvolvimento econômico regional.	
Atributos da Ação		
Tipo da Ação:	(X) Atividade () Projeto	Orçamento: Não orçamentária
Justificativa:	Com base nas atividades desenvolvidas nos últimos anos de controle de ingresso de mercadoria na Zona Franca de Manaus, Áreas de Livre Comércio e Amazônia Ocidental, é notório que as empresas instaladas nos estados fornecedores de insumos e mercadorias, possuem grande dificuldade de operar os sistemas de controle da Suframa, bem como não possuem conhecimento dos marcos legais que apresentam as vantagens em operar com empresas incentivadas sediadas na região. Dessa forma, é de suma importância criar formas para divulgar e orientar não apenas às empresas instaladas na região, como também as empresas fornecedoras de mercadorias, seja por meio da mídia eletrônica ou por meio de palestras, oficinas e parcerias com órgãos de controle, instituições de ensino e entidades de classe, criando um ambiente institucional favorável para operações com empresas habilitadas a usufruir dos incentivos fiscais da região, em termos de segurança jurídica e simplificação de procedimentos.	
Objetivos Específicos:	1. Capacitar usuários (remetentes/destinatários) dos serviços da Suframa a operar os sistemas de controle; 2. Ampliar o conhecimento sobre os procedimentos legais para usufruto dos incentivos fiscais da região; 3. Estabelecer parcerias com entidades representativas comerciais e industriais, instituições de ensino e com órgãos estaduais.	
Produto:	Incentivos fiscais divulgados	
Resultados Esperados:	1. Ampliar o conhecimento sobre o arcabouço legal de incentivos fiscais da região; 2. Capacitar os usuários a exercerem de forma efetiva os procedimentos necessários para garantir as isenções fiscais; 3. Estruturar um ambiente de negócios favorável à redução de operações com irregularidades fiscais, melhorando e ampliando as transações comerciais à nível nacional. Dessa forma, possibilitar a integração da dinâmica econômica do sistema produtivo do país com o desenvolvimento da região; e 4. Favorecer a interação com os usuários e reduzir os problemas ocasionados pelo desconhecimento de procedimentos e regulamentos de venda à região incentiva.	
Forma de Execução:	(X) Direta () Descentralizada	
Alinhamento PPA 2020-2023 / LOA 2020		
2212 MELHORIA DO AMBIENTE DE NEGÓCIOS E DA PRODUTIVIDADE	Natureza da Despesa	
	() Corrente	() Capital
Etapas de Execução		

Etapa	Unidade	Qtde.	IPM %	Cronograma		
				Início	Término	
1	Promover reuniões semestrais com as unidades regionais para desenvolver melhorias nos serviços prestados	Reuniões	2	20	Mar	Out
2	Realizar oficinas para capacitar os servidores para orientar os usuários e beneficiários dos incentivos fiscais da ZFM ALC e Amazônia Ocidental	Oficinas	2	20	Mar	Mar
3	Estabelecer parcerias com órgãos de controle, instituições de ensino e entidades de classe	Unidade	10	25	Fev	Dez
4	Elaborar a Cartilha de Orientação de procedimentos dos sistemas de mercadoria nacional e estrangeira	Cartilha	1	10	Fev	Nov
5	Capacitar, orientar e instruir as empresas instaladas na região de controle da SUFRAMA e empresas fornecedoras nacionais	Oficinas	10	25	Fev	Jun
Indicador de Desempenho						
<p>Fórmula: Unidade de Medida - Porcentagem (%)</p> <p>Desempenho da Ação = [(E1/100) (IPE1) + (E2/100) (IPE2)] + (E3/100) (IPE3)] + (E4/100) (IPE4)] + (E5/100) (IPE5)]</p> <p>Onde: E1, E2, E3, E4 e E5 correspondem aos percentuais de execução das respectivas etapas</p> <p>ID= EA/EP</p> <p>Índice de Desempenho</p> <p>EA- Etapa alcançada</p> <p>EP - Etapa prevista</p> <p>Se ID>1 = adiantado</p> <p>Se ID<0 = atrasado</p> <p>Assim se ID for 0,80, está a 80% do programado</p> <p>Índice de parcerias (%) = (nº parcerias fechadas/ nº de parcerias necessárias) X 100</p> <p>Índice de Desempenho de Capacitação de usuários (%)= (usuários alcançados/ usuários previstos) x 100</p>						
Agentes Responsáveis						
Coordenação-Geral			Superintendência			
Assessoria			SAO			
Responsabilidade Gerencial						
Gerente: Luciano Martins Tavares			Ramal: 9259	e-mail: Luciano.tavares@suframa.gov.br		
Subgerente: Thelma Jakliny Martins Arruda			Ramal: 9238	e-mail: thelma.arruda@gmail.com.br		
<p>Unidades Regionais, CGMEC, CGCOM, COGEC, SEFAZ das Unidades Federativas do Brasil, SEBRAE, Universidades Federal e Institutos Federais, Confederação Nacional das Indústrias, Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo, Confederação Nacional de Dirigentes Lojistas, Clube de diretores Logísticas, Associações Comerciais.</p>						
Observação						
Os parceiros são necessários para fortalecer a troca de conhecimento e para implementação da ação.						

3.3 CONCLUIR O DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA SIMNAC

Alinhamento com o Plano Estratégico						
Programa do PPA 2020/2023:		0032 GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO				
Objetivo Estratégico PE:		-				
Área estratégica PE:		I – DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL				
Diretriz Estratégica:		Modernizar e integrar os sistemas gerenciais e operacionais da SUFRAMA.				
Atributos da Ação						
Tipo da Ação:		<input type="checkbox"/> Atividade <input checked="" type="checkbox"/> Projeto		Orçamento: A definir		
Justificativa:		Disponibilizar aos usuários externos e internos as ferramentas para a atuação no fluxo do processo de internamento, assim como, melhorar o controle e o uso adequado dos incentivos fiscais da região administrada pela SUFRAMA				
Objetivos Específicos:		<ol style="list-style-type: none"> 1. Tornar o sistema mais intuitivo para o usuário externo e interno; 2. tornar a Plataforma de acesso as informações única e centralizada; 3. Possibilitar maior segurança nas informações registradas; 4. Disponibilizar funcionalidades que permitem o controle da utilização de incentivos fiscais; 5. Disponibilizar relatórios gerenciais para os usuários internos; 6. Integrar o sistema com base de dados das Secretarias de Fazenda e com o Portal da NF. 				
Produto:		Sistema SIMNAC concluído.				
Resultados Esperados:		<ol style="list-style-type: none"> 1. Atender as determinações e recomendações do TCU; 2. Propiciar a usabilidade do sistema para os usuários internos e externos do sistema; 3. Fortalecer as políticas de controle da Suframa; 4. Promover melhoria da imagem institucional da Suframa; e 5. Reduzir a interferência humana nos processos de ingresso de mercadorias 6. Aumentar a quantidade de remetentes que comercializam com destinatários da região incentivada 				
Forma de Execução:		<input checked="" type="checkbox"/> Direta <input type="checkbox"/> Descentralizada				
Alinhamento PPA 2020-2023 / LOA 2020						
0032 GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO				Natureza da Despesa		
				<input type="checkbox"/> Corrente		<input checked="" type="checkbox"/> Capital
Etapas de Execução						
Etapa	Unidade	Qtde.	IPM %	Cronograma		
				Início	Término	
1	Concluir a funcionalidade de vistoria extemporânea	Unidade	2	20	Jan	Dez
2	Redefinir os parâmetros necessários	Unidade	1	20	Jan	Dez
3	Desenvolver solução utilizada na integração de sistemas (Web Service RO, RR, AC, AP)	Ata de homolog.	4	20	Jan	Dez
4	Atualizar carta de correção	Ata de homolog.	1	5	Jan	Dez
5	Verificar validações CT-e	Ata de homolog.	1	10	Jan	Dez

6	Implementar relatórios gerenciais	Relatórios	3	6	Jan	Dez
7	Realizar tratativa para ações judiciais	Unidade	1	2	Jan	Dez
8	Implementar a integração com IBGE	Unidade	1	5	Jan	Dez
9	Implementar a integrações SCIEX (Pexpan)	Unidade	1	2	Jan	Dez
10	Implementar a integração com Sistema de Projetos (PPB x NCM)	Unidade	1	10	Jan	Dez
Indicador de Desempenho						
Unidade de medida: porcentagem (%)						
Fórmula: $[(E1/100) \times IPE1] + [(E2/100) \times IPE2] + [(E3/100) \times IPE3] + [(E4/100) \times IPE4] + [(E5/100) \times IPE5] + [(E6/100) \times IPE6] + [(E7/100) \times IPE7] + [(E8/100) \times IPE8] + [(E9/100) \times IPE9] + [(E10/100) \times IPE10]$						
Onde: E1, E2, E3, E4, E5, E6, E7, E8, E9 e E10 correspondem aos percentuais de execução das respectivas etapas.						
Agentes Responsáveis						
Coordenação-Geral			Superintendência			
CGMEC			SAO			
Responsabilidade Gerencial						
Gerente: Lutero Pontes		Ramal: 3613-5510		e-mail: lutero.renk@suframa.gov.br		
Subgerente: Maria José Melo		Ramal: 3613-2105		e-mail: maria.melo@gmail.com.br		
Parceiros						
CGMOI						
Observação						
A estimativa de gasto para a conclusão do projeto é feita mediante a contagem de pontos de função ainda não definidos.						

3.4 APRIMORAR O SISTEMACADSUF POR MEIO DE INTEGRAÇÕES

Alinhamento com o Plano Estratégico						
Programa do PPA 2020/2023:		0032 GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO				
Objetivo Estratégico PE:		-				
Área estratégica PE:		I – DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL				
Diretriz Estratégica:		Modernizar e integrar os sistemas gerenciais e operacionais da SUFRAMA.				
Atributos da Ação						
Tipo da Ação:		<input type="checkbox"/> Atividade <input checked="" type="checkbox"/> Projeto		Orçamento: A definir		
Justificativa:		A ação se justifica pela necessidade de atender à determinação do TCU (Acórdão TCU 1107/2018) e Resolução N° 38/2017-CAS para melhorar o controle e o uso adequados dos incentivos fiscais pelas empresas beneficiadas por esses incentivos na região.				
Objetivos Específicos:		Promover intercâmbio de informações cadastrais e integração de cadastros com as administrações tributárias da União, dos Estados, do Distrito Federal e Municípios, e dos órgãos que integram o Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis.				
Produto:		Automatização na checagem diária dos dados cadastrais aprimorada.				
Resultados Esperados:		Manter atualizado os dados cadastrais das empresas impedindo a concessão indevida de incentivos fiscais.				
Forma de Execução:		<input checked="" type="checkbox"/> Direta <input type="checkbox"/> Descentralizada				
Alinhamento PPA 2020-2023 / LOA 2020						
0032 GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO				Natureza da Despesa		
				<input type="checkbox"/> Corrente		<input checked="" type="checkbox"/> Capital
Etapas de Execução						
1	Acompanhar conjuntamente a JUCEA a integração do CADSUF com a REDESIM	Unidade	Qtde.	IPM %	Cronograma	
					Início	Término
2	Tratar com a CGMOI para desenvolvimento de webservice	Unidade	2	20	Jan	Dez
3	Homologar a integração do CADSUF com a REDESIM (JUCEA).	Unidade	2	20	Jan	Dez
4	Elaborar documentação para integração do CADSUF com a Receita Federal	Nota Técnica	2	15	Jan	Dez
5	Iniciar as tratativas junto à CGMOI para a viabilidade de troca de informação	Unidade	1	15	Jan	Dez
Indicador de Desempenho						
Unidade de medida: porcentagem (%)						
Fórmula:						
[E1/100]x IPE1] + [(E2/100) X IPE2] + [(E3/100) X IPE3] + [(E4/100) X IPE4] + [(E5/100) X IPE5]						
Onde: E1, E2, E3, E4 e E5 correspondem aos percentuais de execução das respectivas etapas.						

Agentes Responsáveis		
Coordenação-Geral		Superintendência
CGMEC		SAO
Responsabilidade Gerencial		
Gerente: Ricardo Silva	Ramal: 3613-7020	e-mail: ricardo.silva@suframa.gov.br
Subgerente: Raquel Silveira	Ramal: 3613-2876	e-mail: rsilveira@suframa.com.br
Parceiros		
CGMOI		
Observação		
A estimativa de gasto para a conclusão do projeto é feita mediante a contagem de pontos de função ainda não definidos.		

3.5 DESENVOLVER MELHORIAS NO SISTEMA CADSUF

Alinhamento com o Plano Estratégico						
Programa do PPA 2020/2023:		0032 GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO				
Objetivo Estratégico PE:		-				
Área estratégica PE:		I – DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL				
Diretriz Estratégica:		Modernizar e integrar os sistemas gerenciais e operacionais da SUFRAMA.				
Atributos da Ação						
Tipo da Ação:		<input type="checkbox"/> Atividade <input checked="" type="checkbox"/> Projeto		Orçamento: A definir		
Justificativa:		Há a necessidade de atender de forma mais eficiente as demandas quanto à disponibilização de dados cadastrais, respeitando a lei de acesso à informação e reduzindo custos com ordens de serviços para emissão dos relatórios.				
Objetivos Específicos:		Disponibilizar, para análise e estudo, às unidades da Suframa e usuários externos os dados pertinentes às atividades de cadastros.				
Produto:		Sistema CADSUF aprimorado.				
Resultados Esperados:		1. Reduzir quantidades de ordens de serviços para emitir relatórios e dar celeridade na entrega das informações; 2. Dispor de relatórios gerenciais necessários para tomada de decisão da alta gestão e para elaboração de estudos pela SUFRAMA.				
Forma de Execução:		<input checked="" type="checkbox"/> Direta <input type="checkbox"/> Descentralizada				
Alinhamento PPA 2020-2023 / LOA 2020						
0032 GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO				Natureza da Despesa		
				<input type="checkbox"/> Corrente		<input checked="" type="checkbox"/> Capital
Etapas de Execução						
Etapa		Unidade	Qtde.	IPM %	Cronograma	
					Início	Término
1	Levantar necessidades das unidades da Suframa no tocante à elaboração de relatórios	Unidade	1	40	Jan	Dez
2	Iniciar as tratativas junto à CGMOI para viabilizar o desenvolvimento de relatórios gerenciais no CADSUF.	Unidade	2	30	Fev	Dez
3	Homologar os relatórios gerenciais.	Unidade	2	30	Jan	Dez
Indicador de Desempenho						
Unidade de Medida - Porcentagem (%) - Desempenho da Ação.						
Fórmula:						
[(E1/100) (IPM1) + (E2/100) (IPM2)] + (E3/100) (IPM3)]						
Onde: E1, E2 e E3, correspondem aos percentuais de execução das respectivas etapas.						
Agentes Responsáveis						
Coordenação-Geral			Superintendência			
CGMEC			SAO			

Responsabilidade Gerencial		
Gerente: Raquel Silveira	Ramal: 3613-2876	e-mail: rsilveira@suframa.gov.br
Subgerente: Ricardo.Silva	Ramal: 3613-2070	e-mail: ricardo.silva@suframa.com.br
Parceiros		
CGMOI		
Observação		
A estimativa de gasto para a conclusão do projeto é feita mediante a contagem de pontos de função ainda não definidos.		

3.6 IMPLEMENTAR TECNOLOGIA MÓVEL DE VISTORIA DO SIMNAC

Alinhamento com o Plano Estratégico						
Programa do PPA 2020/2023:		0032 GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO				
Objetivo Estratégico PE:		-				
Área estratégica PE:		I – DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL				
Diretriz Estratégica:		Modernizar e integrar os sistemas gerenciais e operacionais da SUFRAMA.				
Atributos da Ação						
Tipo da Ação:		<input type="checkbox"/> Atividade <input checked="" type="checkbox"/> Projeto		Orçamento: R\$ 411.000,00		
Justificativa:		A existência da ação se justifica pela necessidade de enfrentamento e superação de desafios vivenciados diariamente na atividade de vistoria da Suframa. Essa ação modernizará e otimizará o processo de vistoria com redução de custos, aumento da produtividade e facilidade de transmissão de dados tornando-o mais simples e eficiente. Ressalta-se que o fechamento (finalização das vistorias) será realizado no ato da vistoria, sem necessidade de o vistoriador vir a Suframa para processar o deferimento/indeferimento.				
Objetivos Específicos:		<ol style="list-style-type: none"> 1. Dar maior celeridade, segurança e aumento de produtividade aos serviços prestados de vistoria física; 2. Evitar a interrupção do serviço; e 3. Reduzir a interferência humana nos processos de vistoria física. 				
Produto:		Tecnologia móvel de vistorias do SIMNAC implementada.				
Resultados Esperados:		<ol style="list-style-type: none"> 1. Realizar vistorias físicas com maior rapidez; 2. Realizar maior quantidade de vistorias; 3. Evitar a interrupção do serviço (Quedas de energia, roubos de cabos de rede lógica-fibra ótica, quedas de energia); 4. Disponibilizar informação tempestiva ao usuário melhorando a comunicação institucional com o posto de vistoria, canal definido pela análise de risco e do histórico do PIN-e; 5. Redução e custos com: papel e serviços de outsourcing; manutenção de computadores e tempo de realização das vistorias. 				
Forma de Execução:		<input checked="" type="checkbox"/> Direta <input type="checkbox"/> Descentralizada				
Alinhamento PPA 2020-2023 / LOA 2020						
0032 GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO				Natureza da Despesa		
				<input type="checkbox"/> Corrente		<input checked="" type="checkbox"/> Capital
Etapas de Execução						
Etapa	Unidade	Qtde.	IPM %	Cronograma		
				Início	Término	
1	Iniciar a fase interna do processo de aquisição (planejamento e preparação da licitação)	Unidade	1	40	Jan	Dez
2	Realizar a fase externa da aquisição do serviço (Licitação dos serviços)	Licitação	1	20	Abr	Mai
3	Desenvolver tecnologia-aplicativo	Aplicativo	1	20	Mai	Jun
4	Recepcionar e distribuir equipamentos às Regionais	Equipamento	111	10	Jun	Jun

5	Realizar treinamento e Tutorial de uso pelas equipes de vistoria para uso do aplicativo	Treinamento	1	10	Jun	Jul
Indicador de Desempenho						
Unidade de Medida - Porcentagem (%) - Desempenho da Ação. Fórmula: [(E1/100) (IPM1) + (E2/100) (IPM2)] + (E3/100) (IPM3)+(E4/100) x (IPM4) +(E5/100) x (IPM5)] Onde: E1, E2, E3,E4 e E5 correspondem aos percentuais de execução das respectivas etapas.						
Agentes Responsáveis						
Coordenação-Geral			Superintendência			
CGMEC			SAO			
Responsabilidade Gerencial						
Gerente: Fernando Neiva		Ramal: 3613-2570		e-mail: Fernando.neiva@suframa.gov.br		
Subgerente: Raquel Bentes		Ramal: 3613-2876		e-mail: rsilveira@suframa.com.br		
Parceiros						
CGMOI						
Observação						

3.7 IMPLANTAR A UNIDADE DE INTELIGÊNCIA FISCAL DA SUFRAMA

Alinhamento com o Plano Estratégico						
Programa do PPA 2020/2023:		0032 GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO				
Objetivo Estratégico PE:		-				
Área estratégica PE:		I – DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL				
Diretriz Estratégica:		Modernizar e integrar os sistemas gerenciais e operacionais da SUFRAMA.				
Atributos da Ação						
Tipo da Ação:		<input type="checkbox"/> Atividade <input checked="" type="checkbox"/> Projeto		Orçamento: R\$ 10.000,00		
Justificativa:		A ação se justifica pela necessidade de dotar a autarquia de estrutura com capacidade técnica/operacional para promover o monitoramento permanente e contínuo na detecção de indícios de ilícitos e fraudes fiscais no processo de internação de mercadorias com vistas a tornar o processo mais confiável.				
Objetivos Específicos:		Tornar efetivo o controle do ingresso e internamento de mercadorias nacionais para o comércio, indústria e serviços na área de abrangência da Suframa.				
Produto:		Unidade de inteligência fiscal implementada				
Resultados Esperados:		1. Fortalecer efetivamente o controle do processo de ingresso e internamento de mercadoria nacional no âmbito da Suframa mediante monitoramento contínuo e permanente do ingresso de mercadorias; e 2. Disponibilizar informações suficientes para SAO/CGMEC para tomada de decisão relativa ao aprimoramento do controle de ingresso de mercadoria.				
Forma de Execução:		<input checked="" type="checkbox"/> Direta <input type="checkbox"/> Descentralizada				
Alinhamento PPA 2020-2023 / LOA 2020						
0032 GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO				Natureza da Despesa		
				<input type="checkbox"/> Corrente		<input checked="" type="checkbox"/> Capital
Etapas de Execução						
Etapa	Unidade	Qtde.	IPM %	Cronograma		
				Início	Término	
1	Elaborar projeto da Unidade Inteligência Fiscal	Projeto	1	20	Jan	Fev
2	Submeter a aprovação do Superintendente	Unidade	1	10	Mar	Mar
3	Elaborar o Plano de Implantação da Unidade	Plano	1	10	Mar	Mar
4	Selecionar de pessoal para compor a unidade central (3 servidores)	Unidade	1	10	Mar	Abr
5	Realizar a instalação física (CONTRA-INTELIGENCIA) - infraestrutura da unidade	Unidade	1	5	Abr	Abr
6	Disponibilizar/Remanejar FCPE chefia unidade	Unidade	1	10	Mai	Mai
7	Realizar a capacitação básica dos servidores da unidade (Secundária)	Unidade	3	20	Mai	Jun
8	Elaborar Plano de Trabalho Anual	Plano	1	10	Jun	Ago
9	Elaborar de instrução de Trabalho - Protocolos de Ação- para as unidades de inteligência primária e	Unidade	1	5	Jun	Out

secundária de inteligência										
Indicador de Desempenho										
Unidade de Medida - Porcentagem (%) - Desempenho da Ação.										
Fórmula:										
$[(E1/100) (IPM1) + (E2/100) (IPM2)] + (E3/100) (IPM3) + (E4/100) x (IPM4) + (E5/100) x (IPM5) + (E6/100)x(IPM6) + (E7/100)x(IPM7) + (E8/100)x(IPM8) + (E9/100)x(IPM9)]$										
Onde: E1, E2, E3, E4 e E5 ...correspondem aos percentuais de execução das respectivas etapas.										
Agentes Responsáveis										
Coordenação-Geral					Superintendência					
CGMEC					SAO					
Responsabilidade Gerencial										
Gerente: Raquel Bentes				Ramal: 3613-2876			e-mail: rsilveira@suframa.com.br			
Subgerente: Fernando Neiva				Ramal: 3613-2570			e-mail: fernando.neiva@suframa.gov.br			
Parceiros										
SAO, SAE, CGLOG e CGRHU										
Observação										

3.8 REESTRUTURAR A CENTRAL DE FISCALIZAÇÃO RODOVIÁRIA

Alinhamento com o Plano Estratégico						
Programa do PPA 2020/2023:		0032 GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO				
Objetivo Estratégico PE:		-				
Área estratégica PE:		I – DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL				
Diretriz Estratégica:		Modernizar e integrar os sistemas gerenciais e operacionais da SUFRAMA.				
Atributos da Ação						
Tipo da Ação:		<input type="checkbox"/> Atividade <input checked="" type="checkbox"/> Projeto		Orçamento: R\$ 500.000,00		
Justificativa:		A ação se justifica pela necessidade de adequar a Central de Fiscalização Rodoviária aos critérios de segurança dos servidores, bem como de equipamentos necessários à prestação de serviços aos usuários externos e aos servidores que fazem vistorias físicas no Posto Fiscal em Manaus.				
Objetivos Específicos:		Adequar a infraestrutura do posto de vistoria física na Central de Fiscalização Rodoviária - CFR, de acordo com as normas e equipamentos necessários para a realização de vistoria física.				
Produto:		Central de fiscalização rodoviária reestruturada.				
Resultados Esperados:		1. Melhorar a imagem institucional perante a sociedade e órgãos de controle externo da confiabilidade na execução dos serviços; 2. Propiciar a rastreabilidade da execução dos serviços com monitoramento das vistorias (câmeras vigilância); e 3. Oferecer melhores condições de prestação de serviço aos usuários do serviço mediante adequada manutenção da CF.				
Forma de Execução:		<input checked="" type="checkbox"/> Direta <input type="checkbox"/> Descentralizada				
Alinhamento PPA 2020-2023 / LOA 2020						
0032 GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO				Natureza da Despesa		
				<input type="checkbox"/> Corrente		<input checked="" type="checkbox"/> Capital
Etapas de Execução						
	Etapa	Unidade	Qtde.	IPM %	Cronograma	
					Início	Término
1	Reformar a estrutura interna e externa da CFR (local das vistorias)	Unidade	1	30	Fev	Ago
2	Restaurar a malha viária interna da CFR	Unidade	1	20	Fev	Ago
3	Instalar câmeras de vigilância com gravação de imagens de media resolução no pátio de vistorias	Unidade	4	20	Fev	Ago
4	Readequar a comunicação visual com a sinalização do pátio com placas e faixas direcionais dos veículos de carga em vistoria e em espera.	Unidade	1	20	Jul	Set
5	Instalar Balança rodoviária Eletrônica digital	Unidade	1	10	Jul	Dez
Indicador de Desempenho						

Descrição: Unidade de Medida – Porcentagem (%)		
Fórmula: Indicador de Realização da Ação: $(E1/100) \times (IPM1) + (E2/100) \times (IPM2) + (E3/100) \times (IPM3) + (E4/100) \times (IPM4) + (E5/100) \times (IPM5)$ E1, E2, E3, E4 e E5 correspondem aos percentuais de execução das respectivas etapas.		
Agentes Responsáveis		
Coordenação-Geral		Superintendência
CGMEC		SAO
Responsabilidade Gerencial		
Gerente: Fernando Neiva	Ramal: 3613-2570	e-mail: fernando.neiva @suframa.com.br
Subgerente: Raquel Bentes	Ramal: 3613-2815	e-mail: rsilveira@suframa.gov.br
Parceiros		
SAE, CGLOG		
Observação		

3.9 ELABORAR ESTUDO PARA APRIMORAR O ATENDIMENTO DOS SERVIÇOS AO USUÁRIO

Alinhamento com o Plano Estratégico						
Programa do PPA 2020/2023:		0032 GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO				
Objetivo Estratégico PE:		-				
Área estratégica PE:		I – DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL				
Diretriz Estratégica:		Aprimorar o atendimento dos Serviços de Atendimento ao Usuário Cidadão (CAC e SAC – SUFRAMA);				
Atributos da Ação						
Tipo da Ação:		<input type="checkbox"/> Atividade <input checked="" type="checkbox"/> Projeto		Orçamento: Não orçamentaria		
Justificativa:		A ação se justifica pela necessidade de elaboração e implementação de uma política institucional de atendimento ao usuário-cidadão que garanta qualidade e celeridade na prestação dos serviços ao público externo.				
Objetivos Específicos:		1. Propor soluções para a melhoria na prestação dos serviços de atendimento aos usuários; 2. Sugerir ferramentas que aperfeiçoam e garantam um atendimento com qualidade, adequado, eficaz e que possa ser mensurado; e 3. Melhorar o acesso à informação e aos serviços da Autarquia.				
Produto:		Estudo de aprimoramento do atendimento aos serviços do usuário-cidadão elaborado.				
Resultados Esperados:		1. Identificar as melhores soluções e ferramentas para o aperfeiçoamento da prestação dos serviços de atendimento; e 2. Melhor a imagem institucional.				
Forma de Execução:		<input checked="" type="checkbox"/> Direta <input type="checkbox"/> Descentralizada				
Alinhamento PPA 2020-2023 / LOA 2020						
0032 GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO				Natureza da Despesa		
				<input type="checkbox"/> Corrente		<input type="checkbox"/> Capital
Etapas de Execução						
Etapa	Unidade	Qtde.	IPM %	Cronograma		
				Início	Término	
1	Elaborar minuta de Portaria par a criação de Grupo de Trabalho – GT em que sejam envolvidos representantes de coordenações que prestem serviços de atendimento aos usuários	Portaria	1	17	Fev	Fev
2	Aprovar e publicar a Portaria do GT	Unidade	1	17	Fev	Fev
3	Agendar a 1º Reunião do GT	Unidade	1	17	Mar	Mar
4	Estabelecer o cronograma e o calendário de atividades e reuniões	Unidade	1	17	Mar	Mar
5	Desenvolver as atividades do GT	Unidade	1	17	Mar	Mai
6	Entregar o estudo concluído	Unidade	1	15	Mai	Mai
Indicador de Desempenho						
Descrição: Unidade de Medida – Porcentagem (%)						
Fórmula: Indicador de Realização da Ação: (E1/100) x(IPM1) + (E2/100) x (IPM2) + (E3/100)x(IPM3) + (E4/100)x(IPM4) + (E5/100)x(IPM5)+ (E5/100)x(IPM5)						
E1, E2, E3, E4, E5 e E6 correspondem aos percentuais de execução das respectivas etapas.						

Agentes Responsáveis		
Coordenação-Geral		Superintendência
CGMEC		SAO
Responsabilidade Gerencial		
Gerente: Maria Melo	Ramal: 3613-5510	e-mail: maria.melo @suframa.com.br
Subgerente: Lutero Renk	Ramal: 3613-22105	e-mail: lutero.renk@suframa.gov.br
Parceiros		
SÃO (Unidades Regionais), SAP/CGPRO, SAE/COARR, SPR/ CGAPI, OUVIDORIA, COGEC e GABINETE		
Observação		

3.10 DESENVOLVER NOVO SISTEMA DE CONTROLE DE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO

Alinhamento com o Plano Estratégico						
Programa do PPA 2020/2023:		0032 GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO				
Objetivo Estratégico PE:		-				
Área estratégica PE:		I – DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL				
Diretriz Estratégica:		Modernizar e integrar os sistemas gerenciais e operacionais da SUFRAMA.				
Atributos da Ação						
Tipo da Ação:		<input type="checkbox"/> Atividade <input checked="" type="checkbox"/> Projeto		Orçamento: R\$ 400.000,00		
Justificativa:		O atual Sistema de Controle de Mercadoria Estrangeira da Suframa possui uma tecnologia defasada, o que impede sua integração com o Portal Único SISCOMEX - Sistema Integrado de Comércio Exterior. A proposta é desenvolver um novo sistema para se integrar ao SISCOMEX, que permitirá o acesso as atividades de registro, acompanhamento e controle das operações de comércio exterior, atualmente realizadas em um fluxo único de informações, cujo processamento é feito exclusivo e obrigatoriamente via sistema, por todos os órgãos anuentes. Esse sistema proporcionará melhorias no atendimento e desburocratizará os serviços de controle de importação e exportação.				
Objetivos Específicos:		1. Desenvolver o novo Sistema de Controle de Importação e Exportação; 2. Implementar melhorias no sistema de controle de importação e exportação; 3. Desburocratizar os procedimentos necessários para atender as empresas que usufruem dos incentivos fiscais da região.				
Produto:		Sistema de Controle de Importação e Exportação desenvolvido				
Resultados Esperados:		Controlar mais efetivamente o usufruto dos incentivos fiscais por empresas localizadas em áreas incentivadas no âmbito da Suframa; Melhorar as atividades de processamento de Pedido de Licenciamento de Importação - PLI, Retificação de Declaração de Importação - DI e Análise e Conferência de Exportação; Permitir maior celeridade ao processo de análise das solicitações de importação e exportação; Aumento da produtividade com a automatização dos processos; Reduzir a intervenção humana nos processos de importação e exportação.				
Forma de Execução:		<input checked="" type="checkbox"/> Direta <input type="checkbox"/> Descentralizada				
Alinhamento PPA 2020-2023 / LOA 2020						
0032 GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO				Natureza da Despesa		
				<input type="checkbox"/> Corrente		<input checked="" type="checkbox"/> Capital
Etapas de Execução						
Etapa	Unidade	Qtde.	IPM %	Cronograma		
				Início	Término	
1	Desenvolver a rotina de Industrialização Substitutivo - Detalhado	Unidade	65	8	Jan	Jan
2	Desenvolver a rotina de PLI de Comercialização Normal - Macro	Unidade	66	8	Fev	Fev
3	Desenvolver a rotina de PLI de Comercialização Substitutivo - Macro	Unidade	30	4	Mar	Mar

4	Desenvolver a rotina para direcionar a análise visual	Unidade	68	9	Abr	Abr
5	Desenvolver a rotina para realizar análise visual	Unidade	59	7	Mai	Mai
6	Desenvolver a rotina de Registro DI	Unidade	31	4	Jun	Jun
7	Desenvolver a rotina de Retificação de DI	Unidade	35	4	Jul	Jul
8	Desenvolver a rotina de Serviço	Unidade	62	8	Ago	Ago
9	Desenvolver a rotina de Relatório Importação	Unidade	45	6	Set	Set
10	Desenvolver a rotina de Listagem de Exportação	Unidade	159	20	Out	Nov
11	Desenvolver a rotina de Lote de Exportação	Unidade	173	22	Nov	Dez
Indicador de Desempenho						
<p>Descrição: Unidade de Medida – Porcentagem (%)</p> <p>Fórmula: Indicador de Realização da Ação: $(E1/100) \times (IPM1) + (E2/100) \times (IPM2) + (E3/100) \times (IPM3) + (E4/100) \times (IPM4) + (E5/100) \times (IPM5) + (E6/100) \times (IPM6) + (E7/100) \times (IPM7) + (E8/100) \times (IPM8) + (E9/100) \times (IPM9) + (E10/100) \times (IPM10) + (E11/100) \times (IPM11)$</p> <p>E1, E2, E3, E4, E5 e E6 correspondem aos percentuais de execução das respectivas etapas.</p>						
Agentes Responsáveis						
Coordenação-Geral			Superintendência			
CGMEC			SAO			
Responsabilidade Gerencial						
Gerente: Maria Braga		Ramal: 3613-9469		e-mail: mnormando@suframa.com.br		
Subgerente: Ícaro Sevalho		Ramal: 3613-9469		e-mail: icaro.sevalho@suframa.gov.br		
Parceiros						
CGMOI						
Observação						
A execução será desenvolvida pela Fábrica de Software. O valor estimado com base em pontos de função.						

3.11 PROMOVER ATIVIDADES PREVENTIVAS DE COMBATE AS IRREGULARIDADES FUNCIONAIS

Alinhamento com o Plano Estratégico						
Programa do PPA 2020/2023:		0032 GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO				
Objetivo Estratégico PE:		-				
Área estratégica PE:		I – DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL				
Diretriz Estratégica:		Buscar o permanente aprimoramento dos seus recursos humanos e o desenvolvimento organizacional, em alinhamento com as demais diretrizes;				
Atributos da Ação						
Tipo da Ação:		<input checked="" type="checkbox"/> Atividade <input type="checkbox"/> Projeto		Orçamento: R\$ 3.254,00		
Justificativa:		Criar instrumentos apoio à atividade disciplinar a fim de prevenir a ocorrência de irregularidades funcionais na Autarquia e esclarecer ao público interno as competências da Corregedoria.				
Objetivos Específicos:		1 . Expandir o grau de conhecimento dos servidores quanto às atividades correcionais; 2. Identificar os temas de matéria correcional que demandam maiores esclarecimentos; 3. Estimular a reflexão e o debate sobre a matéria correcional na Autarquia; 4. Utilizar a educação correcional e as atividades preventivas como vetores para a regularização e probidade do ambiente laboral; 5. Mitigar a ocorrência de irregularidades.				
Produto:		Atividades preventivas promovidas				
Resultados Esperados:		Identificar e atuar no esclarecimento de servidores sobre temas correcionais potencialmente recorrentes, visando diminuir a necessidade de instauração de processos disciplinares.				
Forma de Execução:		<input checked="" type="checkbox"/> Direta <input type="checkbox"/> Descentralizada				
Alinhamento PPA 2020-2023 / LOA 2020						
0032 GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO				Natureza da Despesa		
				<input checked="" type="checkbox"/> Corrente		<input type="checkbox"/> Capital
Etapas de Execução						
1	Etapa	Unidade	Qtde.	IPM %	Cronograma	
					Início	Término
1	Elaborar o Projeto PAD NA PRÁTICA	Projeto	1	10	Jan	Fev
2	Implementar o Projeto PAD NA PRÁTICA	Unidade	2	20	Mar	Mai
3	Elaborar um Plano de ação para as atividades preventivas da Corregedoria	Plano	1	10	Jun	Jun
4	Realizar palestras de cunho disciplinar quanto aos temas identificados na pesquisa institucional promovida pela CORREG	Palestra	4	40	Jul	Nov
5	Promover um evento alusivo ao dia internacional de combate à corrupção - 9 dezembro	Evento	1	20	Nov	Dez
Indicador de Desempenho						

Descrição: Unidade de Medida – Porcentagem (%)		
Indicador: Mede o índice de execução da Ação		
Fórmula: $(E1/100) \times (IPM1) + (E2/100) \times (IPM2) + (E3/100) \times (IPM3) + (E4/100) \times (IPM4) + (E5/100) \times (IPM5) + (E5/100) \times (IPM5)$ E1, E2, E3, E4 e E5 correspondem aos percentuais de execução das respectivas etapas.		
Agentes Responsáveis		
Coordenação-Geral		Superintendência
CGMEC		SAO
Responsabilidade Gerencial		
Gerente: Priscila Krys Morrow C.Souza	Ramal: 9270	e-mail: priscila.souza@sufrema.com.br
Subgerente: Ederson Almeida de Souza	Ramal: 9272	e-mail: ederson.souza@sufrema.gov.br
Parceiros		
GABIN, CGCOM, SAE, SPR, SAO e SAP		
Observação		
O recurso utilizado é para cobrir as despesas com diárias e passagens. Logo o sairá do programa Gestão e Manutenção do Poder Executivo.		

3.12 CAPACITAR OS SERVIDORES DA SUFRAMA

Alinhamento com o Plano Estratégico						
Programa do PPA 2020/2023:	0032 GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO					
Objetivo Estratégico PE:	-					
Área estratégica PE:	I – DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL					
Diretriz Estratégica:	Buscar o permanente aprimoramento dos seus recursos humanos e o desenvolvimento organizacional, em alinhamento com as demais diretrizes;					
Atributos da Ação						
Tipo da Ação:	(X) Atividade () Projeto		Orçamento: R\$ 506.800,00			
Justificativa:	Atender a Política Nacional de Desenvolvimento de Pessoas – PNDP com a implementação de programas de capacitação que visam o desenvolvimento contínuo, equânime e permanente dos servidores da Autarquia, bem como subsidiar as atividades de rotina.					
Objetivos Específicos:	Capacitar recursos humanos para atender as demandas internas e os desafios institucionais.					
Produto:	Servidor Capacitado					
Resultados Esperados:	Servidores com conhecimento adequado para o exercício das atividades.					
Forma de Execução:	(X) Direta () Descentralizada					
Alinhamento PPA 2020-2023 / LOA 2020						
0032 GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO				Natureza da Despesa		
				(X) Corrente		() Capital
Etapas de Execução						
Etapa	Unidade	Qtde.	IPM %	Cronograma		
				Início	Término	
1	Capacitar servidores	Servidor	270	60	Jan	Dez
2	Desenvolver Lideranças	Unidade	30	20	Jul	Dez
3	Atender as ações previstas no Plano de Desenvolvimento de Pessoal	Unidade	70	70	Mar	Dez
Indicador de Desempenho						
Descrição: Unidade de Medida – Porcentagem (%)						
Indicador: Mede o índice de execução da Ação						
Fórmula: $[(E1/100) \times (IPM1) + (E2/100) \times (IPM2) + (E3/100) \times (IPM3)]$ E1, E2, E3, E4 e E5 correspondem aos percentuais de execução das respectivas etapas.						
Agentes Responsáveis						
Coordenação-Geral			Superintendência			
CGMEC			SAO			
Responsabilidade Gerencial						
Gerente: Frank Junior de Menezes Soares		Ramal: 9306		e-mail: frank@suframa.gov.br		

Subgerente: Ester Amaral Cunha Santos	Ramal: 9305	e- mail: ester.santos.silva@sufrema.com.br
Parceiros		
Escola Nacional de Administração Pública – ENAP/Universidade Federal do Amazonas - UFAM		
Observação		

3.13 REALIZAR MELHORIAS NO SISTEMA DE ARRECADAÇÃO E COBRANÇA - SAC

Alinhamento com o Plano Estratégico						
Programa do PPA 2020/2023:		0032 GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO				
Objetivo Estratégico PE:		-				
Área estratégica PE:		I – DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL				
Diretriz Estratégica:		Modernizar e integrar os sistemas gerenciais e operacionais da SUFRAMA.				
Atributos da Ação						
Tipo da Ação:		<input type="checkbox"/> Atividade <input checked="" type="checkbox"/> Projeto		Orçamento:		
Justificativa:		A ação se justifica pela necessidade de promover melhorias no sistema de arrecadação para atendimento dos usuários internos e externos da Suframa, considerando que na época de sua criação não houve tempo para implementação de todas as funcionalidades do sistema em razão do prazo de cumprimento exíguo para cumprimento da Lei 13.467 de 16/06/2017 que instituiu a Taxa de Controle de Incentivos Fiscais (TCIF) e a Taxa de Serviços (TS).				
Objetivos Específicos:		Promover melhorias nos sistema de arrecadação para atendimento dos usuários internos e externos.				
Produto:		Melhorias no sistema de arrecadação e cobrança realizadas				
Resultados Esperados:		Facilitar o acesso a informação para atender com rapidez o usuário externo e interno.				
Forma de Execução:		<input checked="" type="checkbox"/> Direta <input type="checkbox"/> Descentralizada				
Alinhamento PPA 2020-2023 / LOA 2020						
0032 GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO				Natureza da Despesa		
				<input checked="" type="checkbox"/> Corrente		<input type="checkbox"/> Capital
Etapas de Execução						
Etapa		Unidade	Qtde.	IPM %	Cronograma	
					Início	Término
1	Atualizar a Portaria de arrecadação e cobrança	Portaria	1	10	Jan	Jun
2	Atualizar o módulo de DÉBITO que consiste em: Débito de TCIF com valor menor de R\$ 50,00 deve nascer com a situação: autorizado, aguardando alcançar valor mínimo.	Modulo	1	10	Jul	Jul
3	Atualizar o módulo de GRU DEBITOS VENCIDOS que consiste em: Permitir a geração de GRU com o preenchimento da data de vencimento pela empresa, entretanto, o sistema irá calcular multa e juros até a data de vencimento, caso a inscrição esteja bloqueada por débito vencido a situação permanecerá até o efetivo pagamento e liquidação no Sistema de Arrecadação.	Modulo	1	10	Ago	Ago
4	Informatizar o processo de RESTITUIÇÃO que consiste em: a) disponibilizar ao usuário externo via	Processo	1	10	Ago	Ago

	SAC a solicitação de restituição por meio do preenchimento de formulário específico, bem como anexar os documentos necessários para análise; b) verificar como poderá ser vinculado com a abertura de processo administrativo no Sistema SEI.					
5	Atualizar o módulo de CRÉDITO que consiste em: a) liquidar débitos vencidos com o crédito disponibilizado automaticamente ou manualmente; b) permitir o uso do crédito disponível para ser utilizado na geração de GRU DEBITOS VENCIDOS; c) criar uma tela para registro de valores de restituição, ou seja, quando a devolução for em espécie na conta bancária da empresa; d) criar relatório que mostre o crédito disponibilizado às empresas com vários tipos de filtros, tais como, por período inicial e final, por empresas listando todas ou uma específica; e) colocar filtros de pesquisa na tela de crédito existente, hoje o Sistema pede o preenchimento de um CNPJ com resultado de todos os lançamentos desde o início do Sistema de Arrecadação atual.					
6	Atualizar o módulo de RELATÓRIOS que consiste em: a) corrigir o nome ou título de todos os relatórios existentes melhorando a forma de apresentação deles no Sistema de Arrecadação; b) incluir no extrato de débito um campo chamado finalidade/setor; c) criar um novo relatório com os pagamentos de TS/TCIF parecido com aquele que tem da TSA, seria por CNPJ - Empresa, data de pagamento e valor pago, a pesquisa seria por período; d) disponibilizar para as unidades descentralizadas os relatórios de arrecadação por unidade para que veja somente a arrecadação de sua unidade; e) criar um novo relatório que mostre a previsão da arrecadação das taxas TS e TCIF, a partir dos débitos gerados para um determinado vencimento; f) no relatório de débitos incluir mais um campo que mostre o somatório dos valores.	Módulo	1	10	Set	Set
7	Atualizar o módulo de CALENDÁRIO que consiste em: a) rever a tela para melhorar as informações existentes, pois está confundindo o usuário externo gerando muitas dúvidas, o resultado precisa mostrar dados fáceis de compreender	Módulo	1	10	Set	Set
8	Atualizar o módulo de PROCESSO DE COBRANÇA que consiste em: a) iniciar os processos de cobrança da taxa TCIF não paga pelo sujeito passivo da obrigação; b) notificação do devedor, o devedor pode notificado via e-mail por exemplo, mas o físico precisa existir; c) lista de empresas notificadas; d) inscrição no CADIN; e) controle de prazo depois da inscrição no CADIN; f) lista de empresas inadimplentes para inscrição em dívida ativa; g) controle e registro dos pagamentos no caso de possível execução fiscal com confisco de valores via SISBACEN, pode ocorrer por meio de cobrança judicial (externa), como será a interação com o Sistema de Arrecadação para fins de liquidação da dívida do sujeito passivo, uma vez que existe	Módulo	2	10	Jul	Out

	possibilidade inclusive de parcelamento nesses tipos de cobrança, verificar todas as possibilidades de solução.					
9	Atualizar o módulo de LISTAGEM que consiste em: a) liberar a tela de solicitação de listagem para todos os sistemas corporativos da Suframa que recebem esse tipo de pedido, inclusive com a geração do débito, pois ele será feito manualmente pelo usuário interno de acordo com a demanda atendida, trata-se da taxa TS com vencimento em cinco dias úteis conforme legislação atual Lei nº 13.451/2017.	Módulo	1	10	Set	Set
10	Capacitar os servidores a) Treinar os servidores com as instruções e procedimentos relativos ao Sistema de Arrecadação para levar às unidades descentralizadas; b) Capacitar servidores/colaboradores das unidades descentralizadas e da sede para emitir nota técnica e análise técnica nos processos administrativos, mais específico os processos de restituição.	Servidor	10	10	Out	Nov
Indicador de Desempenho						
Descrição: Unidade de Medida – Porcentagem (%)						
Indicador: Mede o índice de execução da Ação						
Fórmula: $[(E1/100) \times (IPM1) + (E2/100) \times (IPM2) + (E3/100) \times (IPM3) + (E4/100) \times (IPM4) + (E5/100) \times (IPM5) + (E6/100) \times (IPM6) + (E7/100) \times (IPM7) + (E8/100) \times (IPM8) + (E9/100) \times (IPM9) + (E10/100) \times (IPM10)]$ E1, E2, E3, E4 e E5 correspondem aos percentuais de execução das respectivas etapas.						
Agentes Responsáveis						
Coordenação-Geral			Superintendência			
CGORF			SAE			
Responsabilidade Gerencial						
Gerente: Daniel Lima da Silva Filho		Ramal: 9318	e-mail: frank@suframa.gov.br			
Subgerente: Carlito de Holanda Sobrinho		Ramal: 9333	e-mail: ester.santos.silva@suframa.com.br			
Parceiros						
CCGMOI - Acompanhar as ordens de serviço para realização das melhorias no Sistema de Arrecadação e Cobrança; e CGRHU - orientar e contratar empresa para ministrar curso para capacitar os servidores/colaboradores na elaboração de documentos técnicos citados no E10.						
Observação						
Os custos financeiros incidentes sobre as atividades desenvolvidas pelas ações de melhorias são cobradas por pontos de função.						

3.14 IMPLEMENTAR O TELETRABALHO NA SUFRAMA

Alinhamento com o Plano Estratégico						
Programa do PPA 2020/2023:		0032 GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO				
Objetivo Estratégico PE:		-				
Área estratégica PE:		I – DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL				
Diretriz Estratégica:		Buscar o permanente aprimoramento dos seus recursos humanos e o desenvolvimento organizacional, em alinhamento com as demais diretrizes;				
Atributos da Ação						
Tipo da Ação:		<input checked="" type="checkbox"/> Atividade <input type="checkbox"/> Projeto		Orçamento: Não orçamentária		
Justificativa:		Necessidade de atendimento das determinações exaradas na Notificação do Acórdão 3695/2013 do Tribunal de Contas da União.				
Objetivos Específicos:		1. Implantar o Teletrabalho na Suframa; 2. Promover mecanismos para atrair servidores, motivá-los e comprometê-los com os objetivos da instituição; 3. Economizar tempo e reduzir custo de deslocamento dos servidores até o local de trabalho; 4. Contribuir para a melhoria de programas socioambientais, com a diminuição de poluentes e a redução no consumo de água, esgoto, energia elétrica, papel e outros bens e serviços disponibilizados; 5. Ampliar a possibilidade de trabalho aos servidores com dificuldade de deslocamento; 6. Aumentar a qualidade de vida dos servidores; 7. Promover a cultura orientada a resultados, com foco no incremento da eficiência e da efetividade dos serviços prestados à sociedade; Estimular o desenvolvimento de talentos, o trabalho criativo e a inovação; 8. Considerar a multiplicidade das tarefas, dos contextos de produção e das condições de trabalho para a concepção e implemento de mecanismos de avaliação e alocação de recursos				
Produto:		Teletrabalho implantado na Suframa				
Resultados Esperados:		Finalizar o estoque dos processos pretéritos; e aumentar a produtividade (no mínimo 15%).				
Forma de Execução:		<input checked="" type="checkbox"/> Direta <input type="checkbox"/> Descentralizada				
Alinhamento PPA 2020-2023 / LOA 2020						
0032 GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO				Natureza da Despesa		
				<input type="checkbox"/> Corrente		<input type="checkbox"/> Capital
Etapas de Execução						
1	Definir processo de acompanhamento de metas e resultados	Unidade	Qtde.	IPM %	Cronograma	
					Início	Término
1	Definir processo de acompanhamento de metas e resultados	Unidade	1	40	Jan	Mar
2	Elaborar os Planos de Trabalho, que deverão ser instruídos de acordo com indicadores mensuráveis.	Plano	15	20	Jan	Mar
3	Implantar a experiência-piloto do teletrabalho pelo Superintendente da Suframa com relação às unidades	Unidade	1	20	Jan	Mar

	autorizadas por meio de Portaria.					
4	Realizar a Avaliação do Plano de Trabalho (alcance da meta de 1.15 da produtividade)	Avaliação	15	20	Jan	Mar
Indicador de Desempenho						
Descrição: Unidade de Medida – Porcentagem (%)						
Indicador: Mede o índice de execução da Ação						
Fórmula: $[(E1/100) \times (IPM1) + (E2/100) \times (IPM2) + (E3/100) \times (IPM3) + (E4/100) \times (IPM4) + (E5/100) \times (IPM5+)]$ E1, E2, E3, E4 e E5 correspondem aos percentuais de execução das respectivas etapas.						
Agentes Responsáveis						
Coordenação-Geral			Superintendência			
CGORF			SAE			
Responsabilidade Gerencial						
Gerente: Carlos Roberto		Ramal: 9381	e-mail: carlosroberto@sufrema.gov.br			
Subgerente: Leopoldo Montenegro		Ramal: 9382	e-mail: leopoldo.montenegro@sufrema.com.br			
Parceiros						
Observação						
O servidor que sair em Teletrabalho terá que ter uma produtividade, no mínimo, 15% superior à do servidor que estiver trabalhando presencialmente. Assim, ambos servidores terão metas a serem alcançadas, com base nos indicadores do histórico de produtividade da CGTEC. O servidor que sair em Teletrabalho pode executar as seguintes atividades: Relatório Demonstrativos de Bens de Informática, Pareceres de PPB com aplicação em P&D e RAD das Instituições credenciadas no CAPDA. Destaca-se que as etapas 1 e 2 foram iniciadas em dezembro de 2019.						

3.15 DESENVOLVER OS MÓDULOS DE ANÁLISE DE RD E DO CAPDA DO SISTEMA DE ACOMPANHAMENTO, GESTÃO E ANÁLISE TECNOLÓGICA – SAGAT

Alinhamento com o Plano Estratégico						
Programa do PPA 2020/2023:		0032 GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO				
Objetivo Estratégico PE:		-				
Área estratégica PE:		I – DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL				
Diretriz Estratégica:		Modernizar e integrar os sistemas gerenciais e operacionais da SUFRAMA.				
Atributos da Ação						
Tipo da Ação:		<input type="checkbox"/> Atividade <input checked="" type="checkbox"/> Projeto		Orçamento: R\$ 396.900,00		
Justificativa:		Necessidade de atendimento das determinações exaradas na Notificação do Acórdão 3695/2013 do Tribunal de Contas da União.				
Objetivos Específicos:		Implementar módulo de análise dos RDs e módulo de credenciamento e manutenção de instituições no CAPDA.				
Produto:		Módulos de análise de RD e CAPDA do sistema SAGAT implementados				
Resultados Esperados:						
Forma de Execução:		<input checked="" type="checkbox"/> Direta <input type="checkbox"/> Descentralizada				
Alinhamento PPA 2020-2023 / LOA 2020						
0032 GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO				Natureza da Despesa		
				<input type="checkbox"/> Corrente		<input checked="" type="checkbox"/> Capital
Etapas de Execução						
Etapa		Unidade	Qtde.	IPM %	Cronograma	
					Início	Término
1	Desenvolver o Módulo ANÁLISE RD	Unidade	9	35	Jan	Mai
2	Testar e Homologar o Módulo ANÁLISE RD	Módulo	1	15	Mai	Jun
3	Desenvolver o Módulo CAPDA	Módulo	4	35	Jan	Mai
4	Testar e Homologar o Módulo CAPDA	Módulo	1	15	Jun	Jun
Descrição: Unidade de Medida – Porcentagem (%)						
Indicador: Mede o índice de execução da Ação						
Fórmula: $[(E1/100) \times (IPM1) + (E2/100) \times (IPM2) + (E3/100) \times (IPM3) + (E4/100) \times (IPM4)]$ E1, E2, E3, E4 e E5 correspondem aos percentuais de execução das respectivas etapas.						
Agentes Responsáveis						
Coordenação-Geral			Superintendência			
CGTEC			SAP			
Responsabilidade Gerencial						
Gerente: Carlos Roberto		Ramal: 9381		e-mail: carlosroberto@suframa.gov.br		

Subgerente: Leopoldo Montenegro	Ramal: 9382	e- mail: leopoldo.montenegro@sufrema.com.br
Parceiros		
CGMOI		
Observação		

3.16 REESTRUTURAR A OUVIDORIA DA SUFRAMA

Alinhamento com o Plano Estratégico						
Programa do PPA 2020/2023:		0032 GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO				
Objetivo Estratégico PE:		-				
Área estratégica PE:		I – DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL				
Diretriz Estratégica:		Buscar o permanente aprimoramento dos seus recursos humanos e o desenvolvimento organizacional, em alinhamento com as demais diretrizes;				
Atributos da Ação						
Tipo da Ação:		<input checked="" type="checkbox"/> Atividade <input type="checkbox"/> Projeto		Orçamento: R\$ 18.731,00		
Justificativa:		Contribuir para o aperfeiçoamento das políticas institucionais atuando como um instrumento de participação e controle social e, importante ferramenta de gestão, passível de promover mudanças necessárias para ajustar o serviço público à qualidade desejada e pleiteada pelo usuário da Instituição. Nesse sentido, a reestruturação da área e a normatização dos procedimentos internos implicarão na organização de processos, a fim de possibilitar o aprimoramento dos serviços, a transparência dos atos públicos na conformidade da LAI, do Decreto 7.724/2012, do Decreto 9.492/2018, do Código de Defesa do Usuário e demais legislações pertinentes.				
Objetivos Específicos:		1. Estabelecer regras e padronização dos procedimentos e rotinas administrativas internas. 2. Tornar a Ouvidoria um espaço de defesa dos direitos e legítimos interesses dos cidadãos garantindo a livre expressão de todos os públicos, fortalecendo os princípios do diálogo, da transparência e da ética.				
Produto:		Ouvidoria da Suframa Reestruturada.				
Resultados Esperados:		1. Ouvidoria reestruturada, atuando em consonância a legislação específica; 2. Melhoria na execução dos trabalhos de Ouvidoria, identificação de falhas e propor mudanças na gestão dos serviços públicos.				
Forma de Execução:		<input checked="" type="checkbox"/> Direta <input type="checkbox"/> Descentralizada				
Alinhamento PPA 2020-2023 / LOA 2020						
0032 GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO				Natureza da Despesa		
				<input type="checkbox"/> Corrente		<input checked="" type="checkbox"/> Capital
Etapas de Execução						
Etapa	Unidade	Qtde.	IPM %	Cronograma		
				Início	Término	
1	Normatizar os procedimentos da ouvidoria quanto ao atendimento presencial; o atendimento via e-mail; o atendimento via telefone e o tratamento de denúncias.	Portaria	1	30	Jan	Abr
2	Participar de eventos para geração de conhecimento e expertise nas atividades de Ouvidoria	Evento	3	20	Jan	Dez
3	Interagir com a unidade de comunicação para divulgação de matérias e publicação de planos de interesse da Ouvidoria.	Unidade	5	25	Jan	Dez
4	Operacionalizar programas e planos relativos as atividades de Ouvidoria (Carta de Serviços, LAI, mapear processos.)	Unidade	5	25	Jan	Dez

Descrição: Unidade de Medida – Porcentagem (%)		
Indicador: Mede o índice de execução da Ação		
Fórmula: $[(E1/100) \times (IPM1) + (E2/100) \times (IPM2) + (E3/100) \times (IPM3) + (E4/100) \times (IPM4)]$ E1, E2, E3, E4 e E5 correspondem aos percentuais de execução das respectivas etapas.		
Agentes Responsáveis		
Coordenação-Geral		Superintendência
OUVID		SUPER
Responsabilidade Gerencial		
Gerente: Hilca Maria Lopes Sá Valente	Ramal: 9301	e-mail: hilca.valente@suframa.gov.br
Subgerente: Franciele da S.Nascimento	Ramal: 9244	e-mail: franciele.nascimento@suframa.com.br
Parceiros		
Controladoria Geral da União/Núcleo de Ações de Ouvidoria e Prevenção – CGU/NAOPs Coordenação-Geral de Modernização e Informática – CGMOI Coordenação-Geral de Comunicação Social - CGCOM		
Observação		

3.17 DESENVOLVER NOVO SISTEMA DE INDICADORES DA SUFRAMA

Alinhamento com o Plano Estratégico						
Programa do PPA 2020/2023:		0032 GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO				
Objetivo Estratégico PE:		-				
Área estratégica PE:		I – DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL				
Diretriz Estratégica:		Modernizar e integrar os sistemas gerenciais e operacionais da SUFRAMA.				
Atributos da Ação						
Tipo da Ação:		<input type="checkbox"/> Atividade <input checked="" type="checkbox"/> Projeto		Orçamento: R\$ 1.000.000,00		
Justificativa:		Necessidade de atendimento dos Artigos 36 e 37 da Resolução Nº 204/2019 do Conselho de Administração da Suframa.				
Objetivos Específicos:		1. Dotar a Suframa de Sistema de dados socioeconômicos (indicadores de desempenho industrial) eficientes e eficazes, como suporte às atividades de análise e acompanhamento de projetos incentivados no PIM, AMOC + AMAPÁ, e ÁREAS DE LIVRE COMÉRCIO; e 2. Dotar a Suframa de informações socioeconômicas (indicadores de desempenho industrial) atualizadas, como suporte para realização de estudos, avaliação de resultados e de cenários voltados ao desenvolvimento econômico sustentável da região, o aproveitamento das potencialidades regionais, identificação de oportunidades de negócios e a atração de novos investimentos.				
Produto:		Sistema de indicadores da Suframa desenvolvido.				
Resultados Esperados:		Sistema de Indicadores moderno e atualizado, que ofereça maior segurança para as atividades de acompanhamento e avaliação dos projetos aprovados e das atividades industriais da área de atuação da SUFRAMA; bem como suporte para a realização de estudos, avaliação de resultados e cenários voltados ao desenvolvimento econômico sustentável da região, o aproveitamento das potencialidades regionais, a identificação de oportunidades de negócios e a atração de novos investimentos.				
Forma de Execução:		<input checked="" type="checkbox"/> Direta <input type="checkbox"/> Descentralizada				
Alinhamento PPA 2020-2023 / LOA 2020						
0032 GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO				Natureza da Despesa		
				<input type="checkbox"/> Corrente		<input checked="" type="checkbox"/> Capital
Etapas de Execução						
1	Etapa	Unidade	Qtde.	IPM %	Cronograma	
					Início	Término
1	Constituição do Grupo de Trabalho por meio de Portaria	Portaria	1	5	Jan	Jan
2	Revisão e Definição dos atributos do novo Sistema de Indicadores Industriais da Suframa (PIM)	Unidade	1	35	Jan	Jan
3	Desenvolvimento do Projeto Executivo (PIM)	Projeto	1	25	Jul	Set
4	Testes e Ajustes do Sistema Desenvolvido	Teste	2	10	Out	Dez
5	Acompanhamento da execução/testes do Projeto Executivo (PIM).	Unidade	1	5	Jul	Dez

6	Definição da estrutura e dos atributos para a criação do Módulo de Acompanhamento de Desempenho da Indústria (com projeto aprovado) instalada nos municípios da Amazônia Ocidental.	Atributos	1	10	Mar	Dez
7	Definição da estrutura e dos atributos para a criação do Módulo de Acompanhamento de Desempenho da Indústria (com projeto aprovado) instaladas nos limites das Áreas de Livre Comércio.	Atributos	1	10	Mar	Dez
Descrição: Unidade de Medida – Porcentagem (%)						
Indicador: Mede o índice de execução da Ação						
Fórmula: $[(E1/100) \times (IPM1) + (E2/100) \times (IPM2) + (E3/100) \times (IPM3) + (E4/100) \times (IPM4) + (E5/100) \times (IPM5) + (E6/100) \times (IPM6) + (E7/100) \times (IPM7)]$ E1, E2, E3, E4, E5, E6 e E7 correspondem aos percentuais de execução das respectivas etapas.						
Agentes Responsáveis						
Coordenação-Geral			Superintendência			
CGPRO			SAP			
Responsabilidade Gerencial						
Gerente: Fábio Calderaro		Ramal: 9367	e-mail: fabio.calderaro@suframa.gov.br			
Subgerente: Emmanuel de Aguiar		Ramal: 9367	e-mail: emmanuel@suframa.com.br			
Parceiros						
1 COGEG/GABIN.SUP; CGMOI/SAE; CGPRI/SPR; CGAPI/SPR; CGTEC/SAP; CGMEC/SAO						
Observação						
Esta ação terá a participação da fábrica de software que presta serviços à Suframa por meio de contrato. O valor estimado é em função do quantitativo de pontos de função necessários ao desenvolvimento do sistema ainda não definido.						

3.18 CRIAR SISTEMA DE MONITORAMENTO DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

Alinhamento com o Plano Estratégico						
Programa do PPA 2020/2023:		0032 GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO				
Objetivo Estratégico PE:		-				
Área estratégica PE:		I – DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL				
Diretriz Estratégica:		Modernizar e integrar os sistemas gerenciais e operacionais da SUFRAMA.				
Atributos da Ação						
Tipo da Ação:		() Atividade (X) Projeto		Orçamento: R\$ 200.000,00		
Justificativa:		A proposta de elaboração de um novo sistema de acompanhamento do Planejamento Estratégico da Suframa surge a partir da necessidade de realizar manutenção no sistema atual uma vez que ele foi elaborado há mais de uma década e não há documentação disponível que possibilite a manutenção e a execução de melhorias para a evolução e o seu bom funcionamento. Além disso, o novo Planejamento Estratégico da Suframa, em processo de revisão, requer novos requisitos e a adoção de variáveis para o efetivo acompanhamento da estratégia institucional, os quais o sistema atual não comporta.				
Objetivos Específicos:		Disponer de ferramenta de acompanhamento de gestão compatível com o novo Planejamento estratégico.				
Produto:		Sistema de acompanhamento de planejamento estratégico criado				
Resultados Esperados:		Dotar a Autarquia de ferramenta de acompanhamento da estratégia instrucional atualizado dentro do novo ambiente de mutação.				
Forma de Execução:		(X) Direta () Descentralizada				
Alinhamento PPA 2020-2023 / LOA 2020						
0032 GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO				Natureza da Despesa		
				() Corrente		(X) Capital
Etapas de Execução						
Etapa	Unidade	Qtde.	IPM %	Cronograma		
				Início	Término	
1	Fazer o levantamento de requisitos (definição da infraestrutura necessária para o desenvolvimento, teste e homologação)	Unidade	1	20	Jul	Dez
2	Definição da Estratégia da gestão do projeto. (Como o software será desenvolvido)	Unidade	1	20	Jul	Dez
3	Desenvolvimento do sistema e realização de testes	Sistema	1	40	Jul	Dez
4	Homologação e Implantação do sistema	Unidade	1	5	Out	Dez
5	Documentação	Documento	1	15	Out	Dez

Descrição: Unidade de Medida – Porcentagem (%)		
Indicador: Mede o índice de execução da Ação		
Fórmula: $[(E1/100) \times (IPM1) + (E2/100) \times (IPM2) + (E3/100) \times (IPM3) + (E4/100) \times (IPM4) + (E5/100) \times (IPM5)]$ E1, E2, E3, E4 e E5 correspondem aos percentuais de execução das respectivas etapas.		
Agentes Responsáveis		
Coordenação-Geral		Superintendência
CGPRO		SAP
Responsabilidade Gerencial		
Gerente: Maria das Graças Lopes e oliveira	Ramal: 9363	e-mail: glopes@suframa.gov.br
Subgerente: Jacó Araújo da Silva	Ramal: 9364	e-mail: jasilva@suframa.com.br
Parceiros		
CGMOI/SAE		
Observação		

3.19 REVISAR O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DA SUFRAMA

Alinhamento com o Plano Estratégico						
Programa do PPA 2020/2023:		0032 GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO				
Objetivo Estratégico PE:		-				
Área estratégica PE:		I – DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL				
Diretriz Estratégica:		Modernizar e integrar os sistemas gerenciais e operacionais da SUFRAMA.				
Atributos da Ação						
Tipo da Ação:		<input type="checkbox"/> Atividade		<input checked="" type="checkbox"/> Projeto		Orçamento: R\$ 438.210,00
Justificativa:		<p>Embora o plano atual não possua prazo de validade é importante destacar que o plano vigente foi aprovado pela Resolução nº043 do Conselho de Administração da Suframa (CAS) na sua 243ª reunião ordinária realizada em 07/04/2010. (Publicada no Diário Oficial nº 74, de 20 de abril de 2010). Portanto, a quase uma década. Se considerarmos ainda o seu processo de elaboração computamos aí mais do que uma década.</p> <p>A revisão do Plano Estratégico da Suframa ocorrida em 2010 foi a 3ª revisão desde a sua criação e traz em seu bojo os rumos que a instituição deve seguir e as providências que deve adotar para superar os desafios que o modelo ZFM enfrenta. Embora o plano atual tenha sido considerado o mais abrangente por ter envolvido, na sua elaboração, o maior número de atores institucionais e sociais (as unidades administrativas da Suframa, os órgãos públicos, as universidades, as entidades empresariais, as agências de desenvolvimento e os estados que abrangem a área de jurisdição da Suframa). Os fatores que balizaram sua elaboração precisam ser confirmados e ou ajustados dentro de novos cenários e desafios que a dinâmica econômica apresenta.</p> <p>Por essa razão, entende-se que emerge a necessidade de uma releitura crítica e abrangente do atual Plano Estratégico que leve em conta os novos cenários internos e externos, os novos rumos que a Suframa deve percorrer, os novos objetivos e premissas básicas que deve respeitar para que todo o processo tenha coerência e sustentação, o que deve ser executado e de que maneira isso deve ser feito para alcançar a sua evolução esperada.</p> <p>Lembrando que é decisivo para o sucesso da Suframa a responsabilidade de todo o corpo institucional, mas sobretudo do corpo decisório, dado o nível de decisões que o plano requer.</p>				
Objetivos Específicos:		Reavaliar o Plano Estratégico atual a partir de uma releitura crítica de a sua missão, visão de futuro, objetivos estratégicas e diretrizes dentre outras propostas constantes no Planejamento estratégico vigente. execução.				
Produto:		Planejamento Estratégico Reavaliado				
Resultados Esperados:		Dotar a Autarquia de instrumento de Planejamento Estratégico atualizado dentro do novo ambiente de mutação.				
Forma de Execução:		<input type="checkbox"/> Direta		<input checked="" type="checkbox"/> Descentralizada		
Alinhamento PPA 2020-2023 / LOA 2020						
0032 GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO				Natureza da Despesa		
				<input type="checkbox"/> Corrente		<input checked="" type="checkbox"/> Capital
Etapas de Execução						
Etapa	Unidade	Qtde.	IPM %	Cronograma		
				Início	Término	
1	Coletar informações para subsidiar a análise do processo de contratação de empresa para realização da revisão do PE.	Unidade	1	20	Mai	Jun

2	Realizar os Estudos Preliminares.	Estudo	1	20	Jul	Ago
3	Realizar a Gestão de risco do processo	Unidade	1	20	Jul	Ago
4	Elaborar o Termo de Referência para a contratação.	Termo de referência	1	20	Jul	Ago
5	Submeter a aprovação da Alta administração.	Unidade	1	20	Ago	Ago
6	Encaminhar para a unidade responsável pela homologação da licitação	Proposta	1	20	Ago	Ago
Descrição: Unidade de Medida – Porcentagem (%)						
Indicador: Mede o índice de execução da Ação						
Fórmula: $[(E1/100) \times (IPM1) + (E2/100) \times (IPM2) + (E3/100) \times (IPM3) + (E4/100) \times (IPM4) + (E5/100) \times (IPM6) + (E6/100) \times (IPM6)]$ E1, E2, E3, E4, E5 e E6 correspondem aos percentuais de execução das respectivas etapas.						
Agentes Responsáveis						
Coordenação-Geral			Superintendência			
CGPRO			SAP			
Responsabilidade Gerencial						
Gerente: Maria das Graças Lopes e Oliveira		Ramal: 9363	e-mail: glopes@suframa.gov.br			
Subgerente: Jacó Araújo da Silva		Ramal: 9364	e-mail: jasilva@suframa.com.br			
Parceiros						
CGMOI/SAE						
Observação						

**3.20 CRIAR SISTEMA DE ANÁLISE, APROVAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE PROJETOS
INDUSTRIAIS E SERVIÇOS**

Alinhamento com o Plano Estratégico						
Programa do PPA 2020/2023:		0032 GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO				
Objetivo Estratégico PE:		-				
Área estratégica PE:		I – DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL				
Diretriz Estratégica:		Modernizar e integrar os sistemas gerenciais e operacionais da SUFRAMA.				
Atributos da Ação						
Tipo da Ação:		<input type="checkbox"/> Atividade <input checked="" type="checkbox"/> Projeto		Orçamento: -		
Justificativa:		A proposta de elaboração de um novo sistema de acompanhamento dos projetos industriais e de serviço, atualizado, com melhorias e interações, surge a partir da necessidade de aprimorar a ferramenta de tecnologia da informação hoje existente para tornar mais céleres a implementação dos projetos industriais desde a fase da apresentação dos projetos, passando pela aprovação, acompanhamento e finalizando no seu cancelamento. O sistema atualmente utilizado foi desenvolvido em 2000, já não mais dispõe de manutenção, não tem documentação técnica, não possibilita a implementação de melhorias, não é interativo com sistemas externos, dentre outras.				
Objetivos Específicos:		Utilizar a tecnologia da informação para ampliar, melhorar e gerenciar os projetos de forma compatível com o novo Planejamento Estratégico.				
Produto:		Sistema análise, aprovação e acompanhamento dos projetos industriais criado				
Resultados Esperados:		Dotar a Autarquia de ferramenta de tecnologia da informação para o acompanhamento da estratégia instrucional atualizado dentro do novo ambiente de mutação.				
Forma de Execução:		<input checked="" type="checkbox"/> Direta <input type="checkbox"/> Descentralizada				
Alinhamento PPA 2020-2023 / LOA 2020						
0032 GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO				Natureza da Despesa		
				<input type="checkbox"/> Corrente		<input checked="" type="checkbox"/> Capital
Etapas de Execução						
Etapa	Unidade	Qtde.	IPM %	Cronograma		
				Início	Término	
1	Realizar o levantamento de requisitos (definição das regras de negócio, da infraestrutura necessária para o desenvolvimento, teste e homologação)	Levantamento	1	20	Mai	Mai
2	Definição da estratégia da gestão do projeto. (Como o software será desenvolvido, módulos, prioridades)	Unidade	1	20	Jun	Jul
3	Desenvolvimento do sistema e realização de testes	Sistema	1	30	Jul	Dez
4	Homologação e implantação do sistema	Unidade	1	20	Nov	Nov
5	Documentação	Documentação	1	20	Nov	Dez

Descrição: Unidade de Medida – Porcentagem (%)		
Indicador: Mede o índice de execução da Ação		
Fórmula: $[(E1/100) \times (IPM1) + (E2/100) \times (IPM2) + (E3/100) \times (IPM3) + (E4/100) \times (IPM4) + (E5/100)]$ E1, E2, E3, E4, E5 e E6 correspondem aos percentuais de execução das respectivas etapas.		
Agentes Responsáveis		
Coordenação-Geral		Superintendência
CGPRI		SPR
Responsabilidade Gerencial		
Gerente: Claudenir Lima da Silva	Ramal: 9287	e-mail: claudenir@suframa.gov.br
Subgerente: Yêda Ivina Aquino de Sousa	Ramal: 9334	e-mail: yeda.sousa@suframa.com.br
Parceiros		
CGMOI/SAE		
Observação		
A estimativa de gasto para a conclusão do projeto é feita mediante a contagem de pontos de função ainda não definidos		

3.21 ADEQUAR A INFRAESTRUTURA FÍSICA E LABORATORIAL DO CBA

Alinhamento com o Plano Estratégico						
Programa do PPA 2020/2023:		0032 GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO				
Objetivo Estratégico PE:		-				
Área estratégica PE:		I – DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL				
Diretriz Estratégica:						
Atributos da Ação						
Tipo da Ação:		<input checked="" type="checkbox"/> Atividade <input type="checkbox"/> Projeto		Orçamento: R\$ 1.944.800,00		
Justificativa:		O Centro de Biotecnologia da Amazônia (CBA), diante do desafio de se tornar um centro tecnológico de intermediação entre os produtores de conhecimento (Universidades e Centros de Pesquisa) e os desenvolvedores de Produtos (Indústria), mediante parceria com empresas startups, incubadoras e aceleradoras e demais órgãos e entidades da administração pública direta ou indireta com intuito de incentivar o desenvolvimento de bioprodutos e geração de negócios a partir da biodiversidade amazônica. Nesse sentido, necessita dispor de infraestrutura física, laboratorial e de serviços técnicos capazes de realizar ensaios e desenvolver de produtos e processos inovadores para o aperfeiçoamento de cadeias produtivas voltadas à biodiversidade amazônica.				
Objetivos Específicos:		Manter o Centro devidamente aparelhado para a realização de procedimentos laboratoriais e as atividades administrativas necessárias à gestão do CBA.				
Produto:		Infraestrutura física adequada.				
Resultados Esperados:		Disponibilizar infraestrutura física e laboratorial do CBA adequada para operação das atividades do Centro.				
Forma de Execução:		<input checked="" type="checkbox"/> Direta <input type="checkbox"/> Descentralizada				
Alinhamento PPA 2020-2023 / LOA 2020						
0032 GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO				Natureza da Despesa		
				<input checked="" type="checkbox"/> Corrente		<input type="checkbox"/> Capital
Etapas de Execução						
1	Etapas	Unidade	Qtde.	IPM %	Cronograma	
					Início	Término
1	Reformar a área de incubadoras de empresas	Unidade	1	10	Fev	Dez
2	Implantar o Sistema de Segurança do CBA (Incêndio; circuito fechado; sistema de Intrusão e cerca elétrica, e controle de acesso em laboratórios, entrada e saída de veículos e portarias).	Sistema	1	10	Fev	Dez
3	Realizar a manutenção das instalações físicas do CBA.	Unidade	1	10	Fev	Dez
4	Desenvolver Sistema Gerencial ERP	Sistema	1	10	Fev	Dez
5	Adequar a Infraestrutura de TI do CBA	Unidade	1	10	Fev	Dez
6	Desenvolver o Portal do CBA	Portal	1	10	Fev	Dez

7	Adquirir Ativos de TI	Ativos	10	10	Fev	Dez
8	Adequar a Gestão da Informação (equipamentos de comunicação de áudio e vídeo para o núcleo de geração de negócios, incubadora, auditório, sala de reunião, área administrativa, alojamento e refeitório).	Unidade	1	10	Fev Fev	Dez
9	Adquirir móveis para a área administrativa e de apoio ao CBA (administrativa, alojamento, museu, núcleo de geração de negócio, incubadora e sala de reunião).	Mobília	100	10	Fev	Dez
10	Realizar a manutenção dos sistemas e equipamentos de refrigeração do CBA	Unidade	1	10	Fev	Dez
Descrição: Unidade de Medida – Porcentagem (%)						
Indicador: Mede o índice de execução da Ação						
Fórmula: $[(E1/100) \times (IPM1) + (E2/100) \times (IPM2) + (E3/100) \times (IPM3) + (E4/100) \times (IPM4) + (E5/100) \times (IPM6) + (E6/100) \times (IPM6) + (E7/100) \times (IPM7) + (E8/100) \times (IPM8) + (E9/100) \times (IPM9) + (E10/100) \times (IPM10)]$ E1, E2, E3, E4, E5, E7, E8, E9 e E10 correspondem aos percentuais de execução das respectivas etapas.						
Agentes Responsáveis						
Coordenação-Geral			Superintendência			
CGPRO			SAP			
Responsabilidade Gerencial						
Gerente: Fábio Calderaro		Ramal: 3613-8262		e-mail: fabio.calderaro@sufrema.gov.br		
Subgerente: Márcia Freitas		Ramal: 3613-8262		e-mail: marcia.freitas@sufrema.com.br		
Parceiros						
CGMOI/SAE						
Observação						

3.22 ACOMPANHAR MATÉRIAS LEGISLATIVAS DE INTERESSE DA SUFRAMA

Alinhamento com o Plano Estratégico						
Programa do PPA 2020/2023:		0032 GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO				
Objetivo Estratégico PE:		-				
Área estratégica PE:		I – DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL				
Diretriz Estratégica:		Modernizar e integrar os sistemas gerenciais e operacionais da SUFRAMA.				
Atributos da Ação						
Tipo da Ação:		(X) Atividade () Projeto		Orçamento: Não orçamentária		
Justificativa:		A necessidade de acompanhar assuntos e matérias de interesse do Modelo Zona Franca de Manaus que tramitam nas casas legislativas.				
Objetivos Específicos:		Mensurar e acompanhar o impacto da tramitação e os resultados das matérias e assuntos que tramitam nas casas legislativas.				
Produto:		Matérias legislativas de interesse da Suframa acompanhadas.				
Resultados Esperados:		Racionalizar os recursos de apoio técnico para uma atuação mais efetiva e ampliar a base de informações na atuação institucional para a tomada de decisão.				
Forma de Execução:		(X) Direta () Descentralizada				
Alinhamento PPA 2020-2023 / LOA 2020						
0032 GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO				Natureza da Despesa		
				() Corrente		() Capital
Etapas de Execução						
Etapa		Unidade	Qtde.	IPM %	Cronograma	
					Início	Término
1	Acompanhar projetos de lei que impactam no modelo ZFM	Unidade	1	50	Jan	Dez
2	Elaborar relatório de acompanhamento legislativo ao final do exercício.	Relatório	1	50	Jan	Dez
Descrição: Unidade de Medida – Porcentagem (%)						
Indicador: Mede o índice de execução da Ação						
Fórmula: $[(E1/100) \times (IPM1) + (E2/100) \times (IPM2)]$ E1, E2, E3, E4, E5, E7, E8, E9 e E10 correspondem aos percentuais de execução das respectivas etapas.						
Agentes Responsáveis						
Coordenação-Geral			Superintendência			
CGRIN			SUPER			
Responsabilidade Gerencial						
Gerente: Germano Augusto Coelho Moraes		Ramal:	e-mail: germano.moraes@suframa.gov.br			
Subgerente: Vitor Canavale		Ramal:	e-mail: vitor.canavale@suframa.com.br			
Parceiros						
Observação						

3.23 IMPLEMENTAR A GESTÃO DE RISCOS NA CGRIN

Alinhamento com o Plano Estratégico						
Programa do PPA 2020/2023:		GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO				
Objetivo Estratégico PE:		III - FORTALECER as atividades de serviços e do comércio de mercadorias.				
Área estratégica PE:		I - DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL				
Diretriz Estratégica:		Buscar o permanente aprimoramento dos seus recursos humanos e o desenvolvimento organizacional, em alinhamento com as demais diretrizes;				
Atributos da Ação						
Tipo da Ação:		<input checked="" type="checkbox"/> Atividade <input type="checkbox"/> Projeto		Orçamento: Não orçamentária		
Justificativa:		A ação se justifica pela necessidade de prevenção contra eventos que possam impedir o cumprimento de uma ação ou processo institucional. A ação está respaldada na política de Gestão de Riscos aprovada no âmbito da Instituição por meio da Portaria Suframa nº 696, de 29 de agosto de 2019 e a Instrução Normativa Conjunta MP/CGU nº 01/2016.				
Objetivos Específicos:		Implementar as atividades de Gestão de Risco na Suframa especificamente no âmbito da Coordenação Geral de Representação Institucional (CGRIN).				
Produto:		Plano de gerenciamento de riscos da Coordenação Geral de Representação Institucional (CGRIN).				
Resultados Esperados:		Tratamento e acompanhamento dos riscos nas atividades operacionais do internamento de mercadorias (nacionais e importadas).				
Forma de Execução:		<input checked="" type="checkbox"/> Direta <input type="checkbox"/> Descentralizada				
Alinhamento PPA 2020-2023 / LOA 2020						
Programa: 0032 GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO				Natureza da Despesa		
				<input type="checkbox"/> Corrente		<input type="checkbox"/> Capital
Etapas de Execução						
Etapa	Unidade	Qtde.	IPM %	Cronograma		
				Início	Término	
1	Realizar orientação conceitual sobre a metodologia de gestão de riscos da Suframa aos Servidores da CGRIN	Palestra	2	5	Jan	Fev
2	Mapear os Processos e Riscos Inerentes	Unidade	3	25	Fev	Mar
3	Definir do Plano de Respostas aos Riscos Levantados	Unidade	3	25	Abr	Dez
4	Apresentar à Comissão Permanente de Gestão de Riscos da Suframa a Consolidação das Informações (mapeamento e avaliação de riscos, plano de respostas e cronograma)	Relatório	1	20	Mai	Dez
5	Submeter à Homologação do Comitê de Governança o Plano de Riscos da CGRIN	Plano	1	20	Jun	Jun
6	Apresentar aos Servidores da CGRIN/Suframa e Unidades Regionais o Plano de Respostas a Riscos aprovado	Plano	2	5	Jun	Dez
Indicador de Desempenho						

Unidade de Medida - Porcentagem (%) - Desempenho da Ação.		
Fórmula:		
$\left[\frac{E1}{100} (IPM1) + \frac{E2}{100} (IPM2) \right] + \frac{E3}{100} (IPM3) + \frac{E4}{100} (IPM4) + \frac{E5}{100} (IPM5) + \frac{E6}{100} (IPM6)$		
Onde: E1, E2, E3, E4, E5 e E6 correspondem aos percentuais de execução das respectivas etapas.		
Agentes Responsáveis		
Coordenação-Geral		Superintendência
CGRIN		SUPER
Responsabilidade Gerencial		
Gerente: Germano Augusto C. de Morais	Ramal:	e-mail: germano.morai@sufama.gov.br
Subgerente: Victor Cannavale	Ramal:	e-mail: victor.cannavale@gmail.com.br
Parceiros		
Comissão Permanente de Gestão de Riscos e Controle - CGPRC		
Observação		

3.24 IMPLANTAR SISTEMA DE COMBATE A INCÊNDIO E DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS

Alinhamento com o Plano Estratégico						
Programa do PPA 2020/2023:		0032 GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO				
Objetivo Estratégico PE:		-				
Área estratégica PE:		I – DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL				
Diretriz Estratégica:		Modernizar e integrar os sistemas gerenciais e operacionais da SUFRAMA.				
Atributos d a Ação						
Tipo da Ação:		(<input checked="" type="checkbox"/>) Atividade () Projeto		Orçamento: -		
Justificativa:		O sistema de combate de incêndio da sede da SUFRAMA foi projetado e executado na década de 90, e desde então não foram realizadas atualizações ou readequações no sistema, tendo somente sido realizados procedimentos de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de extintores e pequenas intervenções de manutenção corretiva nas tubulações de combate ao incêndio. Atualmente o sistema de detecção de fumaça encontra-se inoperante, o sistema de <i>sprinklers</i> (chuveiros automáticos) está desativado e os hidrantes estão com as tubulações de aço corroídas e parcialmente danificadas. Soma-se a tais circunstâncias a necessidade de adequação às novas normativas que estão em vigor na atualidade, principalmente quanto a quantidade de extintores, tipos de equipamentos para cada categoria de fogo, rota de fuga e brigada de incêndio. Dessa forma, faz-se imperativo a elaboração de um novo estudo e projeto de sistema de combate a incêndio e a consequente contratação de empresa para implantação e para a execução dos projetos dos Sistemas de Prevenção e Combate a Incêndios - SPCI.				
Objetivos Específicos:		1. Fixar diretrizes e condições para os serviços de elaboração de estudos e projetos de sistema de proteção contam incêndio (código 523) e estudo de sistema de proteção contra descargas atmosféricas SPDA (código 574); 2. Adequação das atuais condições de segurança contra incêndio e pânico na área dos prédios; e 3. Atendimento das exigências formuladas pelo Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Amazonas				
Produto:		Sistema de combate a incêndio e de proteção contra descargas atmosféricas – Implantado.				
Resultados Esperados:		Novo sistema de combate a incêndio e de proteção contra descargas elétricas implantadas.				
Forma de Execução:		(<input checked="" type="checkbox"/>) Direta () Descentralizada				
Alinhamento PPA 2020-2023 / LOA 2020						
0032 GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO				Natureza da Despesa		
				(<input checked="" type="checkbox"/>) Corrente		() Capital
Etapas de Execução						
Etapa		Unidade	Qtde.	IPM %	Cronograma	
					Início	Término
1	Contratar de empresa especializada em elaboração de projeto executivo de sistemas de combate a incêndio e sistema de proteção contra descargas atmosféricas.	Contrato	1	25	Fev	Fev

2	Realizar visitas técnicas; Análise e aprovação do projeto de arquitetura em Consulta Prévia junto ao CBMAM; Atualização/elaboração do projeto de combate e prevenção a incêndio; Apreciação do projeto pelo CONTRATANTE; Realização de eventuais ajustes determinados pelo CONTRATANTE; Análise e aprovação do Projeto de Incêndio no CBMAM; Entrega do Projeto Executivo.	Unidade	1	25	Fev	Ago
3	Planejar a Contratação de empresa para implantar o sistema de combate a incêndio e sistema de proteção contra descargas atmosféricas, mediante licitação.	Unidade	1	25	Ago	Out
4	Implantar o sistema de combate ao incêndio e sistema de proteção contra descargas atmosféricas, na SUFRAMA pela empresa contratada.	Sistema	1	25	Out	Dez
Descrição: Unidade de Medida – Porcentagem (%)						
Indicador: Mede o índice de execução da Ação						
Fórmula: $[(E1/100) \times (IPM1) + (E2/100) \times (IPM2) + (E3/100) \times (IPM3) + (E4/100) \times (IPM4)]$ E1, E2, E3 e E4 correspondem aos percentuais de execução das respectivas etapas.						
Agentes Responsáveis						
Coordenação-Geral			Superintendência			
CGLOG			SAE			
Responsabilidade Gerencial						
Gerente: Gracindo da rocha Medeiros Neto		Ramal:	e-mail: gracindo.neto@suframa.gov.br			
Subgerente: Fabiano de Aguiar Garcia		Ramal:	e-mail: Fabiano.garcia@suframa.com.br			
Parceiros						
CGMOI/SAE						
Observação						
É possível que a Etapa 4 ultrapasse este exercício financeiro, com data estimada de conclusão em abril de 2021						

3.25 DIVULGAR O MODELO ZFM NO ÂMBITO NACIONAL E INTERNACIONAL

Alinhamento com o Plano Estratégico						
Programa do PPA 2020/2023:		2212 MELHORIA DO AMBIENTE DE NEGÓCIOS E DA PRODUTIVIDADE				
Objetivo Estratégico PE:		V - ATRAIR investidores nacionais e estrangeiros e apoiar o				
Área estratégica PE:		V – ATRAÇÃO DE INVESTIMENTO				
Diretriz Estratégica:		Atrair investimentos de forma a contribuir para o desenvolvimento econômico regional.				
Atributos da Ação						
Tipo da Ação:		(X) Atividade () Projeto		Orçamento: R\$ 4.800377,00		
Justificativa:		Esta ação se justifica pela necessidade de divulgar as oportunidades de negócios do Polo Industrial de Manaus e das demais áreas de atuação da Suframa, fortalecendo a imagem institucional da autarquia diante do mercado, com visibilidade positiva a partir da comunicação dos principais acontecimentos do modelo.				
Objetivos Específicos:		<ol style="list-style-type: none"> 1. Promover os produtos e serviços da área de jurisdição da Suframa; 2. Divulgar as vantagens comparativas e as oportunidades de negócios da Zona Franca de Manaus, tanto no Polo Industrial de Manaus, quanto nas demais áreas de jurisdição da Suframa; 3. Manter a sociedade e os potenciais investidores informados sobre a dinâmica do modelo Zona Franca de Manaus. 4. Divulgar informações verídicas sobre o modelo Zona Franca de Manaus, defendendo-o de dados direcionados – muitas vezes oriundos de fontes tendenciosas com interesses diversos – que são veiculados e acabam por criar um clima de instabilidade jurídica. 				
Produto:		Modelo Zona Franca de Manaus divulgado.				
Resultados Esperados:		Manter informados os diferentes públicos sobre as ações e acontecimentos acerca do modelo Zona Franca de Manaus e da Suframa.				
Forma de Execução:		(X) Direta () Descentralizada				
Alinhamento PPA 2020-2023 / LOA 2020						
0032 GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO				Natureza da Despesa		
				(X) Corrente		() Capital
Etapas de Execução						
1	Etapa	Unidade	Qtde.	IPM %	Cronograma	
					Início	Término
1	Elaborar, publicar e distribuir à imprensa matérias jornalísticas sobre as ações da Suframa e acontecimentos envolvendo o modelo ZFM	Publicação	200	25	Jan	Dez
2	Colaborar para o Plano Anual de Investimentos (PAI) de publicidade	Plano	1	25	Jan	Dez
3	Atualizar os perfis da Suframa em redes sociais na internet	Publicação	450	25	Jan	Dez
4	Coordenar e realizar eventos de interesse da Suframa	Evento	12	25	Jan	Dez

Descrição: Unidade de Medida – Porcentagem (%)		
Indicador: Mede o índice de execução da Ação		
Fórmula: $[(E1/100) \times (IPM1) + (E2/100) \times (IPM2) + (E3/100) \times (IPM3) + (E4/100) \times (IPM4)]$ E1, E2, E3 e E4 correspondem aos percentuais de execução das respectivas etapas.		
Agentes Responsáveis		
Coordenação-Geral	Superintendência	
CGLOG	SAE	
Responsabilidade Gerencial		
Gerente: Karlla Marinho Santiago J. Pereira	Ramal: 9189	e-mail: karlla.marinho@sufrema.gov.br
Subgerente: Márcio Costa Gallo	Ramal: 9205	e-mail: márcio.gallo@sufrema.com.br
Parceiros		
Mídias locais e internacionais; Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República; Setores de Promoção Comercial das Embaixadas do Brasil; Governos dos estados da Amazônia; APEX, SEBRAE, Ministério das Relações Exteriores; Entidades de classe da região amazônica e demais unidades administrativas da Autarquia da área-fim.		
Observação		
É importante ressaltar que a etapa 2 (Colaborar para o Plano Anual de Investimentos - PAI - de publicidade) envolve um processo licitatório e para que ocorra em sua totalidade, engloba a ação de outras unidades administrativas da Sufrema, que pode ou não resultar na efetivação de um contrato publicitário que permita a divulgação mais ampla das ações da Autarquia por todo o País. Neste sentido, a etapa que cabe à CGCOM, enquanto não se tem um contrato vigente, é colaborar para que o processo licitatório tenha bases para avançar, caso haja a concordância da alta administração da Sufrema. Assim sendo, a CGCOM coloca à disposição para o andamento do referido processo o conhecimento técnico de seus servidores, contribuindo com informações, planejamento e demais dados pertinentes para que a unidade responsável por efetivar uma eventual licitação possa prosseguir com sua atividade.		